

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima** - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos** - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 202110180017
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **SS DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.249/0001-08;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA.**
Valor Global: **R\$ 21.277,40 (vinte e um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**
Vigência: 120 dias;
Celebração: 26/11/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Nilson Santos da Silva****Publicado por:**Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:D0D2A811**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONVITE 03/2021Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizado o Convite n. 03/2021, do tipo "menor preço", para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global, viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA E REFEITÓRIO.**

A sessão será realizada dia 09 de Dezembro de 2021 as 08h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos e deverá ser solicitado no e-mail: cpl.anadia@gmail.com.

Anadia, 26 de Novembro de 2021

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da CPL**Publicado por:**Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:9C96FDC7**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 16738/2021- que tem como objeto o Registro de preço, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Ferramentas Diversas para o CAPS AD e CAPS NISE de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 03 de dezembro de 2021 (sexta - feira) às 14h.

Arapiraca, 26 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL**Publicado por:**Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2C0A11E7**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 17758/2021- que tem como objeto o Aquisição de equipamentos para implantação do Projeto Quintal Produtivo e Horta Escolar no município. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada

através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 03 de dezembro de 2021 (sexta - feira) às 14h.

Arapiraca, 26 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:03846900

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021
O MUNICÍPIO de Arapiraca, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamamento Público para a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar parcerias através de termo de fomento com o Município de Arapiraca/AL, visando a execução de projeto para decoração Natalina em 2021. Disponibilidade do Edital: no site <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao> Informações: smdetur@gestao.arapiraca.al.gov.br (aos cuidados de Carol) Inscrições: a partir de 01 até 07 de dezembro de 2021 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada no Centro Administrativo situado na Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, de 08:00h as 14:00h.

Arapiraca /AL, 26 de novembro de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:0E60E5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 035//2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA – ME, sob o nome de fantasia A. M. J. GÁS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.991.581/0001-57, sediada na Rua Bela Vista, nº 399, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de água mineral; recargas de garrações com água mineral; como também, recargas de botijões de gás (GLP) para as dependências do Centro Administrativo
VALOR ESTIMADO: R\$ 93.769,00 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais).

ITENS REGISTRADOS:

- ITEM 01: Valor Total: R\$ 62.400,00
- ITEM 02: Valor Total: R\$ 20.800,00
- ITEM 04: Valor Total: R\$ 756,00
- ITEM 05: Valor Total: R\$ 9.813,00

CELEBRAÇÃO: 09 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:DC057A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
RECURSAL

CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, que diante da antecipação do feriado Estadual do Dia do Evangélico, antecipado do dia 30/11/2021 (terça-feira) para o dia 29/11/2021 (segunda-feira), o prazo de recurso concedido aos licitantes na Ata de Julgamento Habilitatório da Concorrência nº 04/2021, Processo nº 19079/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL, que era até o dia 29/11/2021 (segunda-feira), fica automaticamente prorrogado para o dia 30/11/2021 (terça-feira).

Arapiraca – AL, 26 de novembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:EDC147B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
RECURSAL

CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, que diante da antecipação do feriado Estadual do Dia do Evangélico, antecipado do dia 30/11/2021 (terça-feira) para o dia 29/11/2021 (segunda-feira), o prazo de recurso concedido aos licitantes na Ata de Julgamento Habilitatório da Concorrência nº 05/2021, Processo nº 19081/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL, que era até o dia 29/11/2021 (segunda-feira), fica automaticamente prorrogado para o dia 30/11/2021 (terça-feira).

Arapiraca – AL, 26 de novembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:0BE862C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, as interposições de recursos administrativos referentes à Concorrência nº 03/2021, Processo nº 19078/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Povoado Vila São Francisco no Município de Arapiraca/AL, impetrados pelas empresas listadas abaixo:

· CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;

· DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16; e
 · UCHOA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12.

Registra-se que os recursos impetrados pelas empresas CONSTRUTORA ALFA LTDA e DUPPLA CONSTRUCOES LTDA já haviam sido comunicados, conforme publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 26/11/2021.

Pelo exposto, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 06/12/2021 (segunda-feira).

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e as peças das recorrentes serão enviadas por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessadas através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 26 de novembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 864/2021

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:2049EF1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
 COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 ADMINISTRATIVO**

CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo referente à Concorrência nº 04/2021, Processo nº 19079/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL, impetrado pela empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78.

Pelo exposto, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 07/12/2021 (terça-feira), considerando que o prazo final para interposição de recurso se finda em 30/11/2021 (terça-feira), conforme constante no comunicado de prorrogação de prazo recursal da Concorrência nº 04/2021, datado de 26/11/2021.

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e a peça da recorrente será enviada por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessada através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 26 de novembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 864/2021

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:05ADA0A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
 COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
 ADMINISTRATIVOS**

CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, as interposições de recursos administrativos referentes à Concorrência nº 05/2021, Processo nº 19081/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL, impetrados pelas empresas listadas abaixo:

· CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78; e
 · JC3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80.

Pelo exposto, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 07/12/2021 (terça-feira), considerando que o prazo final para interposição de recurso se finda em 30/11/2021 (terça-feira), conforme constante no comunicado de prorrogação de prazo recursal da Concorrência nº 05/2021, datado de 26/11/2021.

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e as peças das recorrentes serão enviadas por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessadas através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 26 de novembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 864/2021

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:F08A3914

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
 LEI Nº 3.488 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

LEI Nº 3.488 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 2.924/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado através da Lei nº 2.924, de 08 de julho de 2013, é órgão consultivo, deliberativo e normativo de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, passando a denominar-se Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência –CMDDPD.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou similar.

Art. 2º Caberá aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 3º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência , reger-se-á pelo disposto nesta Lei, pelo que seu Regimento Interno dispuser, e por outras legislações a ele aplicadas.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – formular e encaminhar propostas ao Executivo, ao Legislativo Municipal e a Sociedade Civil, com a finalidade de implantação e implementação de políticas de interesse público e promoção da pessoa com deficiência;

II – ampliar o debate sobre a política dos direitos da pessoa com deficiência na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando convocada pelo conselho, para aprofundamento de questões pertinentes à formulação de políticas, programas, projetos, serviços e benefícios, abrangendo toda Administração Pública Municipal, fixando prioridades para a execução das ações e estabelecendo critérios para a avaliação e controle de seus resultados;

III – estabelecer normas e meios de fiscalização das iniciativas governamentais e não governamentais de caráter público que envolva pessoas com deficiências e que possam afetar seus direitos, com o objetivo de promover, incentivar e apoiar atividades que contribuam para a efetiva participação das pessoas com deficiência na vida social;

IV – propor e deliberar sobre as ações que constarão nos planos e programas do município, referentes à promoção e à defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

V – zelar pela efetiva implantação/implementação da política para inclusão da pessoa com deficiência;

VI – acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária pertinente a consecução da política para inclusão da pessoa com deficiência;

VII – propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VIII – propor e incentivar a realização de campanhas, visando à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

IX – deliberar sobre a inclusão de ações voltadas a pessoa com deficiência no Plano Plurianual, e na Lei Orçamentária do Município;

X – monitorar a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do seu Protocolo Facultativo, em seu âmbito de atuação, bem como da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XI – acompanhar e analisar programas das entidades governamentais e não governamentais federais, estaduais e municipais que operam no município e, denunciando sempre que necessário àqueles que desrespeitem os direitos das pessoas com deficiência, pelos meios legais;

XII – elaborar, reformular e aprovar o Regimento Interno;

XIII – acompanhar e fiscalizar a implantação ou implementação de políticas públicas que contemplem a acessibilidade, captação de recursos e capacitação permanente;

XIV – manter atualizado seu cadastro perante o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XV – participar ativamente da Rede de Articulação de Conselhos Municipais.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá representação paritária composta por 14 (quatorze) conselheiros, titulares e suplentes, sendo 07 (sete) representantes da

Administração Pública Municipal, indicados pelo Chefe do Executivo e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada.

I – 07 (sete) membros titulares e suplentes representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SMCLJ;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SMEDE;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SMDUMA;

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDETUR;

g) 01 (um) representante da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

II – os critérios para preenchimento das 07 (sete) vagas destinadas as entidades não governamentais representantes da sociedade civil, serão regulamentadas pelo Edital de Convocação para Eleições.

§ 1º A duração do mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos permitida uma recondução.

§ 2º A nomeação dos membros do Conselho (titulares e suplentes) a que se refere este artigo, deverá ser até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da publicação desta Lei.

§ 3º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 4º As entidades não governamentais serão eleitas em foro próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§ 5º Caberão às entidades eleitas, após o processo de escolha, encaminhar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a relação com o nome de seus representantes.

§ 6º Para fins de preenchimento das vagas destinadas previstas no inciso II, deverão ser consideradas, prioritariamente, as instituições que representam as deficiências física, intelectual, visual e auditiva, podendo, na ausência destes, serem adotados os demais critérios de seleção abordados.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 6º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência estruturar-se-á em:

I – Plenário;

II - Mesa Diretora;

III - Secretaria-Executiva, e

IV - Comissões Temáticas.

Art. 7º O Plenário é o órgão deliberativo e soberano do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 8º A mesa diretora será composta por Presidente e Vice-Presidente que serão eleitos pela maioria absoluta dos votos do Plenário para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente deverão ser eleitos entre seus membros, em reunião plenária, com a alternância entre os representantes do governo e da sociedade civil em cada mandato, permitida uma única recondução.

§ 2º Em caso de vacância do cargo de Presidente, não poderá o Vice-Presidente assumir para não interromper a alternância da presidência

entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato.

Art. 9º A função de Secretário Executivo do Conselho, será exercida por um servidor representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ao qual o Conselho está vinculado.

Art. 10. As Comissões Temáticas têm por finalidade subsidiar as decisões do Plenário no cumprimento de suas competências, bem como da diretoria, quando solicitados.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderá instituir Comissões Temáticas, criadas por Resolução, aprovada em sessão plenária, conforme a necessidade da demanda, integradas por:

I - conselheiros titulares e suplentes, que poderão participar como colaboradores;

II - representantes de outras entidades;

III - representantes dos usuários ou de organizações de usuários;

IV - técnicos das áreas afins;

V - pessoas de notório saber, homologadas pelo Plenário.

Art. 11. O Plenário reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Art. 12. O Conselho deverá divulgar no órgão de Imprensa Oficial do Município ou em seu sítio eletrônico, todas as suas decisões na forma de Resolução, bem como, as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDPD e os respectivos pareceres emitidos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e os serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, de interesse público e relevante valor social, sendo seu exercício prioritário, devendo quaisquer ausências serem justificadas.

Art. 14. As atividades de apoio administrativo, necessárias ao desempenho dos trabalhos relativos ao funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou órgão gestor da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 15. As normas de funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão disciplinadas no seu Regimento Interno que deverá ser aprovado por Resolução do Conselho, no prazo de 60 dias, a contar da vigência desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:44516F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA LEI Nº 3.489 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

LEI Nº 3.489 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Vigente, Lei nº 3.450/2021, Crédito Adicional, do Tipo Suplementar, e Dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 3.450/2021, Créditos Adicionais, do Tipo Suplementar, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, a fim de reforçar as dotações orçamentárias consignadas na referida Lei nº 3.450/2021, sem prejuízo das autorizações anteriormente concedidas.

Art. 2º A abertura dos créditos de que trata o Art. 1º fica condicionada à demonstração, nos respectivos decretos, dos recursos disponíveis para ocorrer a despesa, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para o outro, para atendimento ao crédito suplementar de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:449C5584

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DO CONTRATO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO inexigibilidade de licitação com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE ME, inscrita no

CNPJ: 13.959.783/0001-87, para promoção dos Festejos do Verão na Ilha do Município de Barra de Santo Antônio. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Data de celebração: 03/11/2021. Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Manoel Messias Menezes de Andrade

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:61428492

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: **M S ZOPELARI – ME**, devidamente cadastrada no CNPJ de nº 28.779.013/0001-20;

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de Uvas Passas**, em atendimento da Secretaria de Educação do Poder Executivo da Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: **R\$ 1.072,50 (hum mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Vigência: **90 (noventa) dias;**

Celebração: 02/09/2021;

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Marina Sezini Zopelari.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Barra de Santo Antônio/AL, em 02/09/2021.

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:C7A441CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 53/2021,

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 27.390.230/0001-60;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).

DO VALOR: O valor unitário do item 08 – (BISCOITO TIPO MARIA 400G) que é na ordem de R\$ 2,63(dois reais e sessenta e três centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 2,79 (dois reais e setenta centavos).

O valor unitário do item 09– (biscoito crean Cracker) que é na ordem de R\$ 2,51(dois reais e cinquenta e um centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos).

O valor unitário do item 12-13– (carne seca – Jerky Beef) que é na ordem de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta e sete centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 17,08 (dezessete reais e oito centavos)

O valor unitário do item 22 – (feijão comum) que é na ordem de R\$ 6,22(seis reais e vinte e dois centavos) por força deste instrumento

recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 6,90 (seis reais noventa centavos).

O valor unitário do item 24 – (leite integral) que é na ordem de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos).

O valor unitário do item 26 – (margarina 250g) que é na ordem de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos).

O valor unitário do item 34 – (fígado bovino) que é na ordem de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 15,59(quinze reais e cinquenta e nove centavos).

O valor unitário do item 41 – (frango coxa sob coxa) que é na ordem de R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 20,46 (vinte reais e quarenta e seis centavos).

O valor unitário do item 42 – (file de peito de frango) que é na ordem de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 20,46 (vinte reais e quarenta e seis centavos).

Celebrado: 20/10/2021

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Wellington José Silva dos Santos.

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:34987817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 53/2021,

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 27.390.230/0001-60;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).

DO VALOR: O valor unitário do item 04 – (AÇUCAR) que é na ordem de R\$ 2,18(dois reais e dezoito centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos).

O valor unitário do item 08– (Biscoito Maria) que é na ordem de R\$ 2,25(dois reais e vinte e cinco centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos).

O valor unitário do item 09– (biscoito crean Cracker) que é na ordem de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos)

O valor unitário do item 10 – (biscoito rosquinha) que é na ordem de R\$ 2,25(dois reais e vinte e cinco centavos) por força deste instrumento permanece mesmo valor.

O valor unitário do item 22 – (feijão) que é na ordem de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos).

O valor unitário do item 39/40 – (file de mer luza) que é na ordem de R\$ 18,00 (dezoito reais) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 21,08 (vinte e um reais e oito centavos).

O valor unitário do item 41 – (frango coxa sob coxa) que é na ordem de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos).

Celebrado: 05/07/2021

Signatários: *Lívia Carla da Silva Alves e Wellington José Silva dos Santos.*

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:90373668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 49/2021,

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 27.390.230/0001-60;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Kit Merenda Escolar).

DO VALOR: O valor unitário do item 01 – (ARROZ BRANCO) que é na ordem de R\$ 3,83(três reais e oitenta e três centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos).

O valor unitário do item 02 – (açúcar cristal) que é na ordem de R\$ 2,42(dois reais e quarenta e dois centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos).

O valor unitário do item 03 – (feijão- tipo I) que é na ordem de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)

O valor unitário do item 06 – (farinha de milho) que é na ordem de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos).

O valor unitário do item 07 – (óleo de soja) que é na ordem de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos).

O valor unitário do item 10 – (Biscoito com sal tipo crean cracker) que é na ordem de R\$ 2,01 (dois reais e um centavos) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos).

Celebrado: 18/06/2021

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Wellington José Silva dos Santos.

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:D3ED8FBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 66/2021,

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 37.119.924/0001-11;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).

DO VALOR: O valor unitário do item 37-38 – (carne moída 500g) que é na ordem de R\$ 6,60(seis reais e sessenta centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 11,29 (onze reais e vinte e nove centavos).

Celebrado:20/10/2021

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Adelmo Raffael Ribeiro Bufone.

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:A03F9970

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: **MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA 10169832473**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.653.005/0001-47;

Objeto: contratação de empresa para aquisição de Camisas de Proteção UV, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Valor Global: **R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais);**

Vigência: 31/12/2021;
Celebração: 11/11/2021;

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Maria Jose da Conceição Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Barra de Santo Antônio/AL, em 11/11/2021.

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:A6171D58

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90, informa que está recebendo Propostas de Preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.007.2411/2021

OBJETO: Aquisição de material elétrico para ornamentação da Câmara Municipal de Barra de São Miguel, durante o período natalino.

Prazo para envio das propostas e documentos que a compõe: 04 (quatro) dias úteis a contar da Publicação.

Informamos que as Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail: contato@barradesaomiguel.al.leg.br, ou protocolada fisicamente na Câmara Municipal, situada a Rua José Vieira Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000 Barra de São Miguel - AL. no horário de 08h00min as 12h00min.

Barra de São Miguel, 26 de novembro de 2021.

CICERA GOUVEIA VILELA
Secretária Administrativa

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:099D3022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Tomada de Preços nº 03/2021**, realizado em 26 de outubro de 2021, critério de julgamento das propostas foi pelo TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução de Serviços de Obras de Engenharia, visando a Construção de Estrutura de Pier para Beneficiamento e Comercialização do Massunim no Município de Barra de São Miguel/AL. Empresa vencedora do certame: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 34.905.197/0001-20, vencedora do certame com valor total de R\$ 428.709,90 (Quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e noventa centavos). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:7884654C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
AVISO DE LICITAÇÃO PE 015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene – Data/Horário: 10 de dezembro de 2021, às 10:30hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9EA5FF63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 21 DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 21 DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE. SEM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 202110130002/2021, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte, vitalícia com 100% das cotas de pensão**, a beneficiária Sra. **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE LEMOS**, CPF nº 648.640.064-15, na condição de Cônjuge do Ex-Servidor Sr. **JOSÉ AILTON LEMOS**, CPF nº: 061.797.204-44, matrícula nº 154, o qual era Servidor Aposentado, no cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro – AL,

falecido em 07 de outubro de 2021. O benefício está fundamentado no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c Art. 54, caput, da Lei Municipal 770/2020, de 10 de dezembro de 2020, sendo a pensão constituída por uma cota familiar de 50%, acrescida de uma cota de 10% por dependente, até o limite de 100%, na forma da Lei, **sem paridade**. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 07 de outubro de 2021, data do óbito, conforme Art. 53, I, da Lei Municipal nº 770/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA

Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:FED24A12

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 22 DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 22 DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE. SEM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 202110210001/2021, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte, vitalícia com 100% das cotas de pensão**, ao beneficiário Sr. **WALDIR JEREMIAS DA SILVA**, CPF nº 449.185.854-34, na condição de Cônjuge da Ex-Servidora Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, CPF nº: 729.957.004-10, matrícula nº 290, a qual era Servidora Aposentado, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro – AL, falecida em 20 de setembro de 2021. O benefício está fundamentado no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c Art. 54, caput, da Lei Municipal 770/2020, de 10 de dezembro de 2020, sendo a pensão constituída por uma cota familiar de 50%, acrescida de uma cota de 10% por dependente, até o limite de 100%, na forma da Lei, **sem paridade**. Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 20 de setembro de 2021, data do óbito, conforme Art. 53, I, da Lei Municipal nº 770/2020, de 10 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA

Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:CB4FF2BE

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 19, DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 19, DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 202108190001/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 01 mês e 20 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ELMA TOLEDO DE LIMA**, CPF n.º 342.568.654-20, **ODONTÓLOGA**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, Matrícula n.º: 3363, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 8080/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” C/C o art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:50348A04

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 18, DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 18, DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 202106010001/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com tempo de serviço/contribuição de 13 anos e 11 meses, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA DAS NEVES DE MELO DA SILVA**, CPF n.º 431.885.324-15, **COSTUREIRA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula n.º: 1221, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 5075/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” C/C o art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:74B220F2

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº. 17, DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 17, DE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2021072600001/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 04 meses e 13 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA VANILDA DA SILVA MENDONÇA**, CPF n.º 550.395.104-20, **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula n.º: 86, da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 7798/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” C/C o art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Dê-se Ciência. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:19BA7818

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 2912/2021 - EDITAL Nº 105/2021.1 – AQUISIÇÃO DE CARNE: FRANGO INTEIRO PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA NATALINA

Data da disputa: 13 de dezembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 29/11/2021 às 08:00 horas até 13/12/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 26 de novembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E6B33881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2345/2021 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO DE Nº 0911/2021-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0911/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E CULTURAL - ABESC, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.643.407/0001-90, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 10.848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais), referente a aquisição de bolsas diversas para o Projeto de Trabalho Social desenvolvido com os moradores do Residencial Jorge Gomes da Silva, Povoado Pimenteira, Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 09 de novembro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:B51BCBDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021 - PROCESSADO:
BONANZA COMÉRCIO DIGITAL EIRELI, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 31.260.724/0001-06, COM SEDE NA AV.
DOUTOR CHUCRI ZADAN, Nº1808, BAIRRO VILA
CORDEIRO – SÃO PAULO/SP, CEP: 04.583-110, TELEFONE:
(19) 2222-1416.

Portaria CPCC 008/2021

DECISÃO

Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município aplicando a empresa **multa moratória no valor de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), e concomitantemente, com ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial das ordens de fornecimento oriundo da Ata de Registro de Preços de nº 010-PE0029/2020.2.

DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos, remeta-se certidão de existência de débitos a Secretaria de Finanças para inscrição no cadastro municipal de inadimplentes e cobrança dos valores devidos arquivando-se os presentes autos. Havendo apresentação da peça recursal, encaminhe-se ao Chefe do Executivo para deliberações.

Intime-se, dê ciência, publique-se.

Campo Alegre/AL, 15 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:126720B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021 - PROCESSADO:
LUCINEIDE B. DOS SANTOS MÓVEIS, INSCRITA NO CNPJ
SOB Nº 01.597.132/0001-05, COM SEDE NA RUA MANOEL
VILA LOBOS, Nº169, BAIRRO SAPOEMBA – SÃO
PAULO/SP, CEP: 03.924-059, TELEFONE: (11) 2359-2204/ 2143-
2511/ 270

Portaria CPCC 001/2021

DECISÃO

Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município aplicando a empresa **multa moratória no valor de R\$ 273,14 (duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos), e concomitantemente, com ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial das ordens de fornecimento oriundo da Ata de Registro de Preços de nº 007-PE0039/2020.1.

DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos, remeta-se certidão de existência de débitos a Secretaria de Finanças para inscrição no cadastro municipal de inadimplentes e cobrança dos valores devidos arquivando-se os presentes autos. Havendo apresentação da peça recursal, encaminhe-se ao Chefe do Executivo para deliberações.

Intime-se, dê ciência, publique-se.

Campo Alegre/AL, 15 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:73F04EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2021 - PROCESSADO:
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.613.876/0001-62, COM
SEDE NA RUA DOM JOSÉ, Nº258, BAIRRO SANTO
ANTÔNIO – GARANHUNS/PE, CEP: 55.293-120, TELEFONE:
(81) 3533-1029.

Portaria CPCC 009/2021

DECISÃO

Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município aplicando a empresa **multa moratória no valor de R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), e concomitantemente, com ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial das ordens de fornecimento oriundo da Ata de Registro de Preços de nº 001-PE0111/2020.1.

DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos, remeta-se certidão de existência de débitos a Secretaria de Finanças para inscrição no cadastro municipal de inadimplentes e cobrança dos valores devidos arquivando-se os presentes autos. Havendo apresentação da peça recursal, encaminhe-se ao Chefe do Executivo para deliberações.

Intime-se, dê ciência, publique-se.

Campo Alegre/AL, 15 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:D54F33A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2021 - PROCESSADO:
DEL COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.100.255/0001-66, COM
SEDE NA AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº1209, 1º ANDAR,
SALA 11, BAIRRO PEIXINHOS – OLINDA/PE, CEP: 53.230-
630.

Portaria CPCC 004/2021**DECISÃO**

Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município aplicando a empresa **multa moratória no valor de R\$ 346,70 (trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), e concomitantemente, com ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial das ordens de fornecimento oriundo da Ata de Registro de Preços de nº 002-PE0039/2020.1.

DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos, remeta-se certidão de existência de débitos a Secretaria de Finanças para inscrição no cadastro municipal de inadimplentes e cobrança dos valores devidos arquivando-se os presentes autos. Havendo apresentação da peça recursal, encaminhe-se ao Chefe do Executivo para deliberações.

Intime-se, dê ciência, publique-se.

Campo Alegre/AL, 15 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BB3E7674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021 - PROCESSADO: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.955.518/0001-60, COM SEDE NA RUA ALTINO FRAGA, Nº389, BAIRRO SANTA ROSA – PALMARES/PE, CEP: 55.540-000, TELEFONE: (81) 3661-4505/9

Portaria CPCC 005/2021**DECISÃO**

Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município aplicando a empresa **multa moratória no valor de R\$ 571,97 (quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), e concomitantemente, com ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial das ordens de fornecimento oriundo da Ata de Registro de Preços de nº 005-PE0039/2020.1.

DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos, remeta-se certidão de existência de débitos a Secretaria de Finanças para inscrição no cadastro municipal de inadimplentes e cobrança dos valores devidos arquivando-se os presentes autos. Havendo apresentação da peça recursal, encaminhe-se ao Chefe do Executivo para deliberações.

Intime-se, dê ciência, publique-se.

Campo Alegre/AL, 15 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:16B97712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2021 - PROCESSADO: PERSONALIZAR BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.648.339/0001-76, COM SEDE NA ESTRADA NOVA DE COLOMBO, Nº6142, BAIRRO SANTA CANDIDA – CURITIBA/PR, CEP: 82.720-010, TELEFONE: (41) 3257-1419/99518-9246.

Portaria CPCC 003/2021**DECISÃO**

Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município aplicando a empresa **multa moratória no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e concomitantemente, com ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial das ordens de fornecimento oriundo da Ata de Registro de Preços de nº 007-PE0099/2020.1.

DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos, remeta-se certidão de existência de débitos a Secretaria de Finanças para inscrição no cadastro municipal de inadimplentes e cobrança dos valores devidos arquivando-se os presentes autos. Havendo apresentação da peça recursal, encaminhe-se ao Chefe do Executivo para deliberações.

Intime-se, dê ciência, publique-se.

Campo Alegre/AL, 15 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D3FBF78F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021 - PROCESSADO: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTE - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.762.625/0001-16, COM SEDE NA RUA WENCESLAU BRAS, Nº16, BAIRRO SÃO JOSÉ – GARANHUNS/PE, CEP: 55.295-370, TELEFONE: (87) 3762-0325.

Portaria CPCC 002/2021**DECISÃO**

Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município aplicando a empresa **multa moratória no valor de R\$ 5.538,17 (cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), e concomitantemente, com ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial das ordens de fornecimento oriundo da Ata de Registro de Preços de nº 009-PE0070/2020.1.

DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos, remeta-se certidão de existência de débitos a Secretaria de Finanças para inscrição no cadastro municipal de inadimplentes e cobrança dos valores devidos arquivando-se os presentes autos. Havendo apresentação da peça recursal, encaminhe-se ao Chefe do Executivo para deliberações.

Intime-se, dê ciência, publique-se.

Campo Alegre/AL, 15 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C8770552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2021 - PROCESSADO: HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.866.828/0001-67, COM SEDE NA RUA SENADOR SALGADO FILHO, Nº726, BAIRRO OLINDA – NEÓPOLIS/RJ, CEP: 26.510-111, TELEFONE: (21) 26928918/985909090.

Portaria CPCC 007/2021**DECISÃO**

Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município aplicando a empresa **multa moratória no valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), e concomitantemente, com ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial das ordens de fornecimento oriundo da Ata de Registro de Preços de nº 004-PE099/2020.1.

DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos, remeta-se certidão de existência de débitos a Secretaria de Finanças para inscrição no cadastro municipal de inadimplentes e cobrança dos valores devidos arquivando-se os presentes autos. Havendo apresentação da peça recursal, encaminhe-se ao Chefe do Executivo para deliberações.

Intime-se, dê ciência, publique-se.

Campo Alegre/AL, 15 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:66D9EED6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2021 - PROCESSADO:
SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.616.844/0001-18, COM SEDE
NA RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº195, BAIRRO
EXPEDICIONÁRIOS – JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.040-730**

Portaria CPCC 006/2021**DECISÃO**

Bem vistos e analisados todos os elementos constantes nos autos, **ACATO** o relatório da Comissão Permanente de Correição Contratual deste Município aplicando a empresa **multa moratória no valor de R\$ 143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), e concomitantemente, com ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial das ordens de fornecimento oriundo da Ata de Registro de Preços de nº 005-PE097/2020.1.

DETERMINO que seja notificado o Processado, informando sobre a possibilidade de recurso à Prefeitura Municipal no prazo de 05 dias, que todavia, não terá efeito suspensivo.

Notifique-se o Almoxarifado Municipal para que se manifeste sobre a possibilidade de entrega do pedido conforme item 38 e 39 do Relatório da CPCC, a qual deverá ser notificada formalmente sobre a possibilidade e necessidade do cumprimento das ordens pendentes.

Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos, remeta-se certidão de existência de débitos a Secretaria de Finanças para inscrição no cadastro municipal de inadimplentes e cobrança dos valores devidos arquivando-se os presentes autos. Havendo apresentação da peça recursal, encaminhe-se ao Chefe do Executivo para deliberações.

Intime-se, dê ciência, publique-se.

Campo Alegre/AL, 15 de outubro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:31BED6FA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 43/2021.

Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 43/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE APOIO)**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, em favor da empresa **AUTO POSTO KELLY BEZERRA LTDA**, CNPJ nº **27.246.281/0001-13**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 25 de novembro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:71DB6E2E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2021, que objetiva: **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA NO POVOADO ALAGOINHA, ZONA RURAL DE COITÉ DO NÓIA/AL**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 2.907.038,23**.

Coité do Nóia - AL, 25 de Novembro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:8B7A1899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO-TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2021**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2021. OBJETO: **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA NO POVOADO ALAGOINHA, ZONA RURAL DE COITÉ DO NÓIA/AL**. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta

publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Lc Engenharia e Empreendimentos Eireli - CNPJ 38.240.209/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 26 de Novembro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:0BCF2C3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURUPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CORURUPE e ESCOLA TÉCNICA IRENA SENDLER

OBJETO: Cooperação técnica entre as Partes para oferecer a oportunidade de estágio nas unidades de Saúde da **UNIDADE CONCEDENTE**, a exemplo da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Unidades Básica de Saúde - UBSs, aos alunos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** que estejam matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio nas seguintes áreas: Enfermagem, Análises Clínicas, Radiologia, Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde, Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Especialização Técnica em Hemodiálise, Especialização Técnica em Emergência e Urgência.

DATA: 25 de novembro de 2021.

ASSINATURA: MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA, MARIA ROSA FRAGOSO DE MELO DIAS, ADRIANA CASSIANO DA SILVA OMENA

*A íntegra do Termo de Cooperação Técnica pode ser acessada no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br>.

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:3AE83C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090080/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURUPE

CONTRATADA: BÁSICA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0004378/2019, bem como da execução do seu objeto, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, em consonância com a alínea "c" do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do mencionado instrumento contratual.

DATA: 26 de outubro de 2021.

ASSINATURA: MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
CLAUDIA MARIA PEREIRA DE MELO

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:C5D89646

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº. 15/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº. 08190005/2021 HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato contínuo determino a publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na íntegra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.

Craíbas/AL, 26 de novembro de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:CE968229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11160003/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º: 05/2021

Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global;

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no município de Craíbas/AL.

Data de realização: 15 de dezembro de 2021, às 11h00min (horário de local).

O Edital encontra-se disponível em <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 26 de novembro de 2021.

ITLA RAQUEL SOARES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3BED9A4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 058/2021

Tipo: Menor preço por item

Processo n.º 09030063/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais eletrônicos, esportivos, mobiliário e utensílios.

Data de realização: 10 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A1877D88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 060/2021
 Tipo: Menor preço por item
 Processo n.º 08050041/2021
 Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
 Objeto: Registro de preço para aquisição de fornecimento de notebook e aparelho celular.
 Data de realização: 13 de dezembro de 2021, às 09h00min.
 Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
 Pregoeira

Publicado por:
 Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DE10ADAD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 161 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO-SPHAB, ALTERA O PPA, A LDO E ACRESCENTA A LOA DO EXERCÍCIO 2021 E DÁ OUTRAS PRO VIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Inhapi, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao PPA 2022/2025, a LDO de 2021 e ao orçamento vigente, Crédito Especial na secretaria de obras e urbanismo.

Art. 2º O valor do Credito Especial é de R\$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais) oriundos da secretaria de estado da infraestrutura.

Art. 3º Os rendimentos deste recurso serão aplicados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de obras e urbanismo.

Art. 4º Ficam consignados os dados orçamentários abaixo:

1068-Ampliação, reformas e/ou melhorias habitacionais
 Função: 16 Habitação
 Sub-função: 482 Habitação urbana
 Programa: 0003 Infraestrutura urbana
 Unidade: 1212 Secretaria municipal de obras e urbanismo
 Elemento de despesas: 3390.39.16-Manutenção e conservação de bens imóveis

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 26 de novembro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:64A09D49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 32, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA ESTADUAL DO EVANGÉLICO 30 DE NOVEMBRO DE 2021(TERÇA-FEIRA) PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, no uso de suas atribuições legais, conferidos a seu cargo pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO que o dia 30 de novembro (terça-feira) é dedicado ao dia Estadual do Evangélico.

DECRETA:

Art. 1º – Fica antecipado o feriado do dia Estadual do Evangélico **30 de novembro de 2021 (terça-feira) para o dia 29 de novembro de 2021 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, 26 de novembro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C2C0070F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/2021
 Tipo: Menor preço por item.
 Processo n.º 2023/2021
 Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro)
 Data de realização: 14 de dezembro de 2021, às 09h00min.
 Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:F1EB753C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO 010/2021.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021.

PROCESSO: 0805005/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2021-SRP. Data da Homologação: 29/10/2021. Vigência: 29/10/2021 a 29/10/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DO TIPO PASSEIO E AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RENOVAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL. Fornecedor Beneficiário: ARP 017.2021 - GRANDE RIO VEICULOS LTDA, CNPJ 00.416.698/0001-20, valor registrado: R\$ 208.990,00 (duzentos e oito mil e novecentos e noventa reais). Jacaré dos Homens/AL, 29 de outubro de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:BE8A9958

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP**

**AVISO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP**

O município de Jacaré dos Homens/AL torna público para todos os licitantes e demais interessados que o Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP - Licitação nº 906725. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Jacaré dos Homens/AL. Fica adiado para Data: 09/12/2021, às 09h30min, devido alteração nos requisitos de habilitação do edital do certame para atender a impugnação apresentada de forma tempestiva. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: licitacaopmj@gmail.com.

Jacaré dos Homens, 25 de novembro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C434EE15

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-
SRP – 3ª CHAMADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP – 3ª Chamada**

Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, gás GLP conforme termo de referência para atender as necessidades do Município de Jacaré dos Homens/AL. Data/Hora: 09 de dezembro de 2021, as 14h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao>. Informações através do e-mail: licitacaopmj@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 25 de novembro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7FEE505D

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021, 014/2021,
E 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021, 014/2021, e 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021.

PROCESSO: 0609003/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2021-SRP. Data da Homologação: 18/10/2021. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de materiais odontológicos destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Jacaré dos Homens/AL. Fornecedores Beneficiários: ARP 013/2021 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ 09.210.219/0001-90, valor registrado: R\$ 120.430,51 (cento e vinte mil e quatrocentos e

trinta reais e cinquenta e um centavos); ARP 014/2021 - VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ 05.980.425/0001-28, valor registrado: R\$ 20.108,40 (vinte mil e cento e oito reais e quarenta centavos); ARP 015/2021 - SEABRA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 41.568.143/0001-81, valor registrado: R\$ 3.886,86 (três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:0DE9FADF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51 /2021-SRP**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 51/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos específicos, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 10 de dezembro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52 /2021-SRP**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 52/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de materiais/insumos laboratoriais, epi's e testes rápidos para detecção do coronavírus SARS-COV2 (IGG/IGM), com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 13 de dezembro de 2021 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53 /2021-SRP**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 53/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de correlatos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 14 de dezembro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:51FD40D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Joaquim Gomes/AL, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações e quantitativos, visando atender as demandas para o processo licitatório e objeto abaixo descrito:

OBJETO: Registro de Preço visando a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, pesados e máquinas pesadas pertencentes a frota do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes.

Informações: A planilha dos serviços para cotação encontra-se disponível no setor de Compras, das 08:00h às 14:00h, na Rua Dr. Nelito Gomes de Barros, 617 – Centro – Joaquim Gomes/AL, e através do e-mail: secdegestaopublicajg@gmail.com. O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação.

Joaquim Gomes/AL, 26 de novembro de 2021.

WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:5D5B5B50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, inscrito no CNPJ sob o n. 04.308.836/0001-09, estabelecido na Avenida Fernandes Lima, n. KM 7, Anexo 1 Bairro Gruta de Lourdes, na cidade de Maceió/AL, neste ato representada por José Otílio Damas dos Santos, inscrito no CPF nº 679.505.664-34, inscrito no RG sob o nº 685.121 SSP/AL. Do Objeto: Contratação por inexigibilidade de empresa especializada no fornecimento de livros do Programa Município de Incentivo à Leitura. Do Prazo: de até 31 de dezembro de 2021. Valor: R\$ 352.000,00. Data da Assinatura: 23 de novembro de 2021.

Junqueiro/AL, 24 de novembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:10F8C571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONCORDO com o posicionamento sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, inscrita no CNPJ sob o n. 04.308.836/0001-09, no valor total de R\$ 352.000,00 (trezentos e

cinquenta e dois mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de livros - programa de incentivo à leitura a serem adquiridos pelo Município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 22 de novembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:DD2882F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, inscrita no CNPJ sob o n. 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, KM 7 – Anexo 1, Bairro Gruta de Lourdes, Maceió - AL, representada pelo Sr. José Otílio Damas dos Santos, inscrito no CPF 679.505.664-34, portador da cédula de identidade n. 685.121 SSP/AL, no valor total de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), tendo por objeto a aquisição de livros – programa incentivando à leitura a serem adquiridos pelo Município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 22 de novembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:A06D9736

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2021 de 06 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de JOSEFA DIAS ALVES DE ALMEIDA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 007/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 007/2012 de 15 de março de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **JOSEFA DIAS ALVES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 531.737.324-72 e RG nº 839.828, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1150, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o 6º da EC nº 41 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88 e art. 35, incisos I, II, III e IV c/c art. 16, §1º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:5F0A9E26

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 048/2021 de 10 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA ZÉLIA DA COSTA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 020/2016 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 021/2016 de 25 de agosto de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA ZÉLIA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 409.236.904-25 e RG nº 288863, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 25h, matrícula nº 63, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 16, incisos I, II, III e §1º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos equivalentes a média aritmética dos maiores salários corrigidos desde jul/1994, acrescido de 15% (quinze por cento) de quinquênio, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 10 de novembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:C9E0542D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 092/2021 de 18 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de

IBELTO PEDRO DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 023/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 024/2015 de 01 de dezembro de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição ao servidor **IBELTO PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 177.716.094-49 e RG nº 344834, ocupante do cargo de Chefe de Disciplina, matrícula nº 1002, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 35, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 40% (quarenta por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 18 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:D388D338

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE
CONTRATO Nº INEX011/2021.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX011/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** EMPRESA MAGAZINE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.629.556/0001-03 **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Apresentação Artística – Banda Forroço das Antigas. **Valor:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **Vigência do contrato:** 26/11/2021 a 31/12/2021. **Dotação Orçamentária:** CLÁUSULA TERCEIRA - **Dos Recursos: UNIDADE: 16.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Lagoa da Canoa/AL, 26 de Novembro de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:419AC2FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE
CONTRATO Nº INEX012/2021.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX012/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF Nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** IGOR VICTOR SILVA LOPES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 120.181.244-55 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "IGOR SANTANA". **VALOR:** R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/11/2021 A 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: UNIDADE: 16.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 – APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.6 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de Novembro de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA.
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:468F20A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Locação de Ônibus para Transporte de Romeiros para a Cidade de Juazeiro do Norte - CE, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 02 de Dezembro de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:7E23A3E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gás de Cozinha, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 02 de Dezembro de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:E5DBA4BC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1981/2020. Processo nº 1981/2020 - Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 (Processo nº 1981/2020)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 65, § 1º) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ:

06.121.325/0001-09. Objeto: Serviços continuados de coleta, transporte e tratamento por incineração - Cláusula Aditiva: CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA; DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:A986EC97

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 035/2021****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 035/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material de limpeza para eventos atendendo as necessidades do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 10 de dezembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:C1CD4ACB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI****SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 055/2021**

(De 25 de novembro de 2021)

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2019, que rege o concurso público para provimento de vagas em diversos cargos da Administração Pública Municipal, que fixou o prazo de 02 (dois) anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação do resultado final do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária;

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados e não convocados no Concurso Público para provimento de vagas em diversos cargos e a consolidada jurisprudência dos Tribunais Superiores, no sentido de que, existindo candidatos aprovados em certame, a Administração poderá convocá-los para preencher as vagas existentes no período de validade do concurso;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivadas; e

CONSIDERANDO que a data da homologação do certame ocorreu em 11 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Art.1º FICA PRORROGADO por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2019 - para provimento de vagas em cargos de diversos níveis da Prefeitura Municipal de Maragogi, homologado em 11 de dezembro de 2019.

Art.2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:60665D33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL NA MASSAGUEIRA DE BAIXO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 966,97m² (Novecentos e sessenta e seis vírgula noventa e sete metros quadrados) referente a um imóvel cuja descrição inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, limitando-se com área de proprietário desconhecido de coordenadas N 8.922.022,20m e E 189.600,67m; deste segue confrontando com o Loteamento Riviera com os seguintes azimutes, distância e coordenadas: 177°56'10,79 por uma distância de 2,65m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.922.019,55m e E 189.600,77m; deste segue com azimute de 177°00'17,81," por uma distância de 13,35m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.922.006,21M e E 189.601,47m; deste segue com azimute de 177°07'50,08, por uma distância de 6,26m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.921.999,99m e E 189.601,78m; deste segue com azimute de 179°01'01,24", por uma distância de 5,99m, até o ponto P-05, de coordenadas N 8.921.933,97m e E 189.601,88m, deste segue com azimute de 177°41'44,93" por uma distância de 9,07m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.921.984,91m e E 189.602,25m; deste segue confrontando com a Área de proprietário desconhecido com azimute de 267°29'10,49" por uma distância de 24,20m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.921.983,85m e E 189.578,07m; deste segue confrontando com a Rua Oscar Araújo com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 352°53'27,88" por uma distância de 17,72m, até o ponto P-08, de coordenadas N 8.922.001,44m e E 189.575,88m; deste segue com azimute de 353°08'03,96" por uma distância de 10,97m, até o ponto P-09, de coordenadas N 8.922.012,33m e E 189.574,56m; deste segue com azimute de 357°29'37,54" por uma distância de

8,26m, até o ponto P-10, de coordenadas N 8.922.020,58m e E 189.574,20m; deste segue com azimute de 357°45'56,60" por uma distância de 1,07m, até o ponto P-11, de coordenadas N 8.922.021,65m e E 189.574,16m; deste segue confrontando com área de proprietário desconhecido com azimute de 88°49'29,86" por uma distância de 26,52m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição, localizado na Rua Oscar de Araújo, s/n, Massagueira de baixo, Marechal Deodoro/AL, Estado de Alagoas, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo anexo.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de construção de uma quadra de esportes ao lado da Escola Municipal Jonas Pinto, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "n", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa 0003/ Construção e/ou ampliação de quadras poliesportivas, Atividade 3003/ Construção e/ou ampliação de quadras poliesportivas, função 12/Educação, subfunção 361/Ensino Fundamental, Elemento de Despesa 3.4.4.9.0.61/Aquisição de imóveis.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Descrição do Imóvel

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, limitando-se com área de proprietário desconhecido de coordenadas N 8.922.022,20m e E 189.600,67m; deste segue confrontando com o Loteamento Riviera com os seguintes azimutes, distância e coordenadas: 177°56'10,79 por uma distância de 2,65m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.922.019,55m e E 189.600,77m; deste segue com azimute de 177°00'17,81," por uma distância de 13,35m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.922.006,21M e E 189.601,47m; deste segue com azimute de 177°07'50,08, por uma distância de 6,26m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.921.999,99m e E 189.601,78m; deste segue com azimute de 179°01'01,24", por uma distância de 5,99m, até o ponto P-05, de coordenadas N 8.921.933,97m e E 189.601,88m, deste segue com azimute de 177°41'44,93" por uma distância de 9,07m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.921.984,91m e E 189.602,25m; deste segue confrontando com a Área de proprietário desconhecido com azimute de 267°29'10,49" por uma distância de 24,20m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.921.983,85m e E 189.578,07m; deste segue confrontando com a Rua Oscar Araújo com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 352°53'27,88" por uma distância de 17,72m, até o ponto P-08, de coordenadas N 8.922.001,44m e E 189.575,88m; deste segue com azimute de 353°08'03,96" por uma distância de 10,97m, até o ponto P-09, de coordenadas N 8.922.012,33m e E 189.574,56m; deste segue com azimute de 357°29'37,54" por uma distância de 8,26m, até o ponto P-10, de coordenadas N 8.922.020,58m e E 189.574,20m; deste segue com azimute de 357°45'56,60" por uma distância de 1,07m, até o ponto P-11, de coordenadas N 8.922.021,65m e E 189.574,16m; deste segue confrontando com área de proprietário desconhecido com azimute de 88°49'29,86" por uma distância de 26,52m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição, localizado na Rua Oscar de Araújo, s/n, Massagueira de baixo, Marechal Deodoro/AL, Estado de Alagoas; conforme Levantamento Topográfico.

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:7E12CD49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 173 de 23 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe concede o inciso VI do art.45, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO as recomendações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que dispõe sobre as parcerias entre os entes públicos e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

CONSIDERANDO a contratação da OSC BIOÉTICA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 07.925.440/0001-07 com objetivo de execução de Plano de Trabalho ao enfrentamento do Covid-19, com prestação de serviços técnicos administrativos e médicos em regime de plantão de urgência e emergência, ambulatorial e especialidades, que se rege por meio de vínculos de cooperação entre as partes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Messias/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Termo de parceria mantido entre a Prefeitura Municipal de Messias e a BIOÉTICA DE GESTÃO PÚBLICA com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Messias/AL.

Art. 2º - Nomear 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) representante da entidade parceira BIOÉTICA DE GESTÃO PÚBLICA para participar desta comissão. A saber: Mychelly Ferreira Martins (Coordenadoria da Atenção Primária em Saúde) João José da Silva (Assessoria executiva da Sec. Municipal de Saúde) Andrea Menezes (Direção da Unidade de urgência e Emergência da UBS Luiza Suruagy) Márcio Fernando Lessa Magalhães.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Messias/AL, 23 de novembro de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

RAFAEL AYRES MONTENEGRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no mural e registrado na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Messias em 23 de novembro de 2021.

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:FCB65343

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO DE 21 DE ABRIL PARA O DIA 23 DE ABRIL, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Minador do Negrão**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 29 de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado municipal do dia 30 de novembro de 2021 (terça-feira), consagrado aos Evangélicos, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública na execução do atendimento a população.

Parágrafo único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, notadamente saúde – e outros assim considerados individualmente, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minador do Negrão – AL, 26 de novembro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:DA51DE8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: RATIFICO a dispensa de licitação nº 31/2021, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, vez que o objeto é Aluguel de Birnquedos infláveis, Barraca de Pipoca e Barraca de algodão doce, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração; Favorecido: MANOEL JOSÉ DOS ANJOS VIEIRA - ME, CNPJ Nº 29.044.612/0001-68; Processo Administrativo: 0922002/2021; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 12.361.0002.2.016. Elem. De Desp. 3.3.90.39 Valor: R\$: 5.500,00; Ratificação: em 04/08/2021, por Maílson de Mendonça Lima.

OBJETO: RATIFICO a dispensa de licitação nº 30/2021, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, vez que o objeto é Prestação de serviço Georreferenciamento das Rotas para Transporte Escolares, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; Favorecido: MARCOS FRED DE ALMEIDA ALBUQUERQUE - ME, CNPJ Nº 29.044.612/0001-68; Processo Administrativo: 0812003/2021; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 12.361.0002.2.016. Elem. De Desp. 3.3.90.39 Valor: R\$: 6.006,00; Ratificação: em 20/08/2021, por Maílson de Mendonça Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2021-DP, firmado em 04/10/2021, com a empresa: MANOEL JOSÉ DOS ANJOS VIEIRA - ME, CNPJ Nº 29.044.612/0001-68. Objeto é Aluguel de Birnquedos infláveis, Barraca de Pipoca e Barraca de algodão doce, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração; Amparo: Dispensa de Licitação nº 31/2021; Processo Administrativo: 0922002/2021; Vigência: 08/10/2021; Valor Global Registrado R\$: 5.500,00; Signatários: pelo Registrante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Manoel José dos Anjos Viéira.

Contrato nº 33/2021, firmado em 24/08/2021, com a empresa: MARCOS FRED DE ALMEIDA ALBUQUERQUE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº: 29.044.612/0001-68. Objeto Prestação de serviço Georreferenciamento das Rotas para Transporte Escolares; Amparo: Dispensa de Licitação nº 30/2021; Processo Administrativo:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 30/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

0812003/2021; Vigência: 24/09/2021; Valor Global Registrado R\$: 6.006,00; Signatários: pelo Registrante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Marcos Fred de Almeida Albuquerque.

Monteirópolis - AL, 26 de novembro de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:AD141169

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021
PROCESSO N.º 1104-0006/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO AO ACESSO DA PRAIA DA DULCE EM OLHO D'ÁGUA DO CASADO – ALAGOAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 15 de dezembro de 2021, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital bem como seus anexos se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3643-1281 e pelo e-mail licitacao.odc@outlook.com.

Olho D'Água do Casado/AL, 26 de novembro de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:B2F289E3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a antecipação do Feriado do Dia Estadual do Evangélico 30 de Novembro de 2021(Terça-Feira) para o Dia 29 de Novembro de 2021 (Segunda-Feira) e o recesso de final de ano e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie, dispõe:

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regimentos destinados aos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO que o dia 30 de novembro (terça-feira) é dedicado ao dia Estadual do Evangélico;

CONSIDERANDO, que medidas administrativas possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do dia Estadual do Evangélico do dia 30 de novembro de 2021 (terça-feira) para o dia 29 de novembro de 2021 (segunda-feira), ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções;

Art. 2º – Os Secretários, em especial na área da saúde, de limpeza pública, e outras consideradas essenciais, deverão organizar escalas de revezamento objetivando não interromper os serviços à população;

Art. 3º - Recesso das atividades laborativas dos Servidores Públicos Municipais no período compreendido do dia 23 de dezembro de 2021 até o dia 03 de janeiro de 2022, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 26 de Novembro de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:A21131EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021**

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, por intermédio da Pregoeira, designada através da Portaria nº 0804-001/2021 de 08 de abril de 2021, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital da licitação em epígrafe, conforme os detalhamentos abaixo:

I - Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº20/2021, incluindo o item 70: Equipamento: 01 (um) Colposcópico – Especificação Mínima: Aumento/câmera/monitor. Variável/possui e alterando para o Sistema de Registro de Preços.

Fica adiada a data da sessão de julgamento das proposta, bem como habilitação para o dia 13 de dezembro de 2021, as 09:30 (nove horas e trinta minutos), uma vez que as alterações realizadas alteram a formulação de propostas, havendo necessidade de reabertura de novos prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

Ouro Branco/AL, 26 de novembro de 2021.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:3208EE65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tablets, notebooks e outro equipamentos para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem dos alunos da rede pública municipal de ensino. DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de dezembro de 2021, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº

11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/aceso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A0A848B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de veículos para o atendimento aos usuários das Unidades de Saúde do município de Ouro Branco/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de dezembro de 2021, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/aceso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D6C0ED10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para serviço de disponibilização e hospedagem de plataforma virtual de aprendizagem em cloud computing dos cursos na modalidade de educação a distância (EAD) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ouro Branco/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de dezembro de 2021, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico:

http://www.ourobranco.al.gov.br/aceso_lai/4..
cpl.ourobranco@gmail.com.

E-mail:

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:423069C1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**

JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2021, como segue:

1 – CLASSIFICAÇÃO das licitantes MD CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES - EIRELI, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, SMD CONSTRUTORA EIRELI, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA e M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI.

Outrossim, abre-se o prazo para interposição de recursos a partir da data desta publicação.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:63D222DA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno de propriedade de RAFAELA BRAZ DE FRANÇA VIEIRA, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice denominado P1, georreferenciado no sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SADE-69 MC 39º WGR coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, com coordenadas 8.915.241,637 norte e 684.440,031 leste, seguindo com distância de 40m na direção norte até o ponto de vértice P-2, com coordenadas 8.915.262,357N e 684.476,886L, seguindo então na direção oeste e distância de 30m até o ponto de vértice P-3, tendo estes as seguintes coordenadas 8.915.286,782N e 684.458,797L, indo na direção sul e distância de 40m até o ponto de vértice P-4 e coordenadas 8.915.266,276N e 684.423,259L, seguindo então em direção ao ponto inicial e distância de 30 metros, perfazendo uma área total de 1.200 m².**

Art. 2º - O terreno objeto deste decreto destina-se a construção de uma Unidade Básica de Saúde, Tipo I a ser realizada pelo Governo do Estado de Alagoas.

Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 29 de novembro de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:5736078A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 29/2021 – 2º CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 090100212021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de tecnologia de informação, para melhor proporção de um sistema de armazenamento de dados, através de uma implantação de um software, que efetuará backup de todos os arquivos públicos de interesse da administração municipal.
Data de realização: 09 de Dezembro 2021, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 29/2021 – 2º CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 090100212021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de tecnologia de informação, para melhor proporção de um sistema de armazenamento de dados, através de uma implantação de um software, que efetuará backup de todos os arquivos públicos de interesse da administração municipal.
Data de realização: 09 de Dezembro 2021, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:EE511617

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 30/2021
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 08300054/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, devidamente habilitados para atender as necessidades desta prefeitura e suas secretarias.
Data de realização: 09 de Dezembro de 2021, às 11h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:2DE380B8

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 31/2021
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 10010026/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de transporte ambulância tipo A (zero quilometro) para atender as necessidades dos municípios de Pariconha/Al
Data de realização: 10 de Dezembro de 2021, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:C742B500

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 32/2021
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 10190011/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações em jornais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos em jornais.
Data de realização: 10 de Dezembro de 2021, às 10h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:878D147C

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 33/2021
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 09200019/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para uso por alunos e professores das escolas da Rede Pública de Ensino do município de Pariconha, para atender as demandas do departamento de esporte, da Academais de Saúde e dos Programas da Secretaria de Assistência Social.
Data de realização: 10 de Dezembro de 2021, às 12h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4928D288

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGACAO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Chamada Pública Nº 01/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede básica pública do Município de Pindoba/AL, considerando, com base nas informações aduzidas nos

autos, sua plena regularidade, sua plena regularidade, Pindoba/AL 30 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01.001/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.**
Contratada: **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ZACARIAS**, representante do grupo informal, inscrita no CPF sob nº 043.369.204-94, cujo valor é de R\$ 58.800,70 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais e setenta reais), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede básica pública do Município de Pindoba/AL, vigência: até 31 de dezembro, contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 06/08/2021. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Contratante e Maria José da Conceição Zacarias/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01.002/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.**
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICIPIO DE VIÇOSA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.800.433/0001-36, cujo valor é de R\$ 4.275,50 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede básica pública do Município de Pindoba/AL, vigência: até 31 de dezembro, contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 06/08/2021. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Contratante e Luciene Maria José da Silva Santos/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01.003/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.**
Contratada: **COOPERATIVA VALE DO PARAIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.239.326/0001-14, cujo valor é de R\$ 22.515,54 (vinte e dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede básica pública do Município de Pindoba/AL, vigência: até 31 de dezembro, contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 06/08/2021. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Contratante e Pedro Fernando Cavalcanti/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01.004/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.**
Contratada: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENTOS OURICURI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.353.466/0001-55, cujo valor é de R\$ 7.168,30 (sete mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede básica pública do Município de Pindoba/AL, vigência: até 31 de dezembro, contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 06/08/2021. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Contratante e Mauricio da Silva/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01.005/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.**
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 045.495.474-30, cujo valor é de R\$ 12.158,90 (doze mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede básica pública do Município de Pindoba/AL, vigência: até 31 de dezembro, contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 06/08/2021. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Contratante e Flávia Ferreira da Silva/Contratada.

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:106921D3

**SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei

Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Credenciamento Nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o serviço de laboratório de análises clínicas com a realização de consultas especializadas e exames de diagnostico, para atender as necessidades dos usuários do Município de Pindoba/AL, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade, sua plena regularidade, Pindoba/AL, 05 de maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 01.001/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.**
Contratada: **M. DOS S. MACIEL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.923.683/0001-29, o valor estimado para contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa para o serviço de laboratório de análises clínicas com a realização de consultas especializadas e exames de diagnostico, para atender as necessidades dos usuários do Município de Pindoba/AL, vigência: até 31 de dezembro, contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 05/05/2021. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Contratante e Waldemar Farias de Castro/Contratada.

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:34E2DF68

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 1025047/2021

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Mano Walter, para a realização das festividades do Dia de Santos Reis através da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.079.444/0001-92, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Michele dos Santos Alves
Código Identificador:5D16E822

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1025047/2021 – Processo Administrativo nº 1025047/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 19.079.444/0001-92) – Objeto: contratação da atração artística Mano Walter para as festividades do Dia de Santos Reis – Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:

Michele dos Santos Alves
Código Identificador:50C54C91

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ Nº 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoastorna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a construção de Complexo Nutricional (Casa da

Sopa), localizado na Rodovia AL-130, Zona Urbana, Poço das Trincheiras/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:D87440FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2020 – IL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.615.319/0001-48. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 011/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAS, TRANSPORTE, O TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO, DISPONDO A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CLASSE I, DOS GRUPOS A, B, e E, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. **Celebração:** 26/11/2021. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação legal:** art.57, § 1º, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **Informações:** e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 26 de Novembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:3B3E3011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 003/2021 – PP Nº 02/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.065.969/0002-04. **OBJETO:** Aquisição de Urnas Funerárias (ADULTO / INFANTIL) e serviço de traslado. **VALOR: R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais). **Validade:** data de início o dia 26/11/2021 e expirará em 26/12/2021, contados da data da assinatura do contrato. **Celebração:** 26/11/2021. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 26 de Novembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:715996F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – 2º chamada. **OBJETO:** Obras de Engenharia – REFORMA DA PRAÇA DO GALO, no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 16/12/2021 às 09h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 17h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 26 de Novembro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:1825736E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, E A EMPRESA VELOO NET LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação** inscrita no CNPJ sob o nº 01.909.421/0001-00, situada na Rua Tavares Bastos, nº 76, Centro, Rio Largo/AL, neste ato representada pela titular da Pasta, Sra. Arabella Janne Mendonça da Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021, publicado no D.O.M em , e a empresa **VELOO NET LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.059.661/0001-02, estabelecido(a) na Rua Orlando Bugarim, 208, Centro, de União dos Palmares/AL, representada neste ato pelo Sr. Jairo Ribeiro Maciel Neto, inscrito no CPF nº 032.974.874-29, residente e domiciliado na Cidade de União dos Palmares/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 1103-030/2021 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa VELOO NET LTDA, prestou os serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso à internet dedicada e transmissão de dados, mencionados nas Notas Fiscais de nº 10.768, 11.311, 11.445, 11.446, no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A VELOO NET LTDA-ME declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), abrangendo o principal e eventual acessório, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de despesa: 3390.93 – Indenizações e restituições.

Fonte: 010 – Recurso Próprio.

Ação: 6008 – Manutenção do fundo municipal de Assistência Social.
Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a VELOO NET LTDA-ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, nos meses Julho, Agosto, Setembro e Outubro, no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), referente às faturas de nº 10.768, 11.311, 11.445 e 11.446, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 26 de novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.

Portaria nº 004/2021

VELOO NET LTDA-ME

CNPJ Nº 08.059.661/0001-02

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:75B1D24B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** inscrita no CNPJ sob o nº 111.615.319/0001-48, situada na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. José Aroldo Soares Ferro, nomeado pela Portaria nº 03/2021, e **LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 014.062.224-10, estabelecida na Rodovia BR 104, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo - AL, representada neste ato pela proprietária Sra. Lucia Maria dos Santos Silva, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 1123-093/2021 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que **LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, prestou os serviços de fornecimento de serviços de borracharia, mencionados na Nota Fiscal de nº 2021003318, no valor total de R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: **LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços de borracharia indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 475,00, abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 10 dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 54.535-7, agência 0711-0 da Caixa Econômica Federal em favor de **LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob nº 014.062.224-10.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Programa e Projeto atividade: 07.71.10.301.0008.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **Fonte: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

- **Elemento de Despesa: 0040 – PRÓPRIO ASPS**

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a **LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA** confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de fornecimento de móveis planejados, no mês de julho, no valor de R\$ 475,00 referente à nota de nº 2021003318, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 26 de Novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO

Secretário Municipal de Saúde

LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA

CPF sob nº 014.062.224-10

TESTEMUNHAS1:

TESTEMUNHAS2:

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:42A79EA5

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1645/2021**

PORTARIA Nº 1645/2021

Nomear os membros representativos do Conselho Alimentação Escolar (CAE) do Município de Rio Largo/AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Artigo 34, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as orientações do Ministério da Educação definidas na LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho 2013.

RESOLVE:

NOMEAR, os abaixo relacionados para comporem, como membros Titulares e Suplentes, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Rio Largo/AL, Estado de Alagoas, durante o **Quadrênio 2021/2025** bem como o **PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE** do conselho.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1-TITULAR

NOME: ANSELMO MÁRCIO ARAÚJO DA SILVA
 RG: 2122102
 C.P.F: 069.853.814-56
 END: Rua Napoleão Viana, nº 1200. Casa 75 Tubuleiro do Pinto. Rio Largo / AL

1-SUPLENTE

NOME: RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BARROS
 RG:1096833
 C.P.F: 777.358.974-72
 END: Rua Doutor Nise da Silveira, nº 45, apt 1605, Aldepark Torre "A" Antares- Maceió / AL

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**1 –TITULAR**

NOME: MÁRCIO DE SOUZA SILVA
 RG:1668747
 C.P.F: 028.853.274-05
 END: Conjunto Maranata, QD N 03, nº 37. Mata do Rolo- Rio Largo /AL

1 –SUPLENTE

NOME: ALYNE DE CARVALHO V. VIEIRA
 RG: 1176627
 C.P.F: 027.957.684-61
 END: Avenida Belmiro Amorim nº 26, bloco I, AP 202, Santa Lúcia – Maceió - AL

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**1- TITULAR -**

NOME: MARIA VITORIA DA SILVA
 RG: 516547
 C.P.F: 331.959.944-53
 END: Conjunto Guriatã, nº 08. QD B 01 Brasil Novo, Rio Largo / AL

2- TITULAR

NOME: DIANA SUELY BRAZ SILVA
 RG:1801619
 C.P.F.036.459.894-80
 END: Condomínio Recanto das Arvores. Rua "F" Nº 363, Satuba / AL

1- SUPLENTE

NOME: SUELI DA SILVA SANTOS
 RG: 1269303
 C.P.F:044.055.634-11
 END: Rua Elza Monerath, nº08 Centro Rio Largo / AL

2- SUPLENTE

NOME: TATIANA REGINA MAGALHÃES
 RG: 2002001309620
 C.P.F: 072.233.394-38
 END: Loteamento Parque santa Tereza, nº 09. QD 04. Rio Largo /AL

REPRESENTANTES DOS DISCENTES**1 – TITULAR**

NOME: JOSILENE FERREIRA DE LIMA
 RG: 1230808-6
 CPF:090.575.504-90
 END: CJ. Res. Antonio Lins de Sousa,48 qd 23 Mata do Rolo. AL

1 – SUPLENTE

NOME: DARLAN JOVENTINO ALVES DA SILVA
 RG. 3728434-7
 CPF. 126.097.824-97
 END:cj. Sn Teotonio vilela, 26 qd w Mata do Rolo Rio Largo. AL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**1-TITULAR – PRESIDENTE**

NOME: MARIA LÚCIA MONTEIRO BRANDÃO
 RG: 99001295755
 C.P.F: 724234044-68
 END: Residencial Parque dos Eucaliptos, nº 05. QD "M" Rio Largo / AL

2-TITULAR – VICE-PRESIDENTE

NOME: ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS
 RG: 1745171
 C.P.F: 008.859.604-40
 END: Conjunto Bosque dos Palmares, nº 02. QD "J" Rio Largo / AL

1-SUPLENTE

NOME: MARCOS AUGUSTO ACIOLI VASCONCELOS
 RG: 2002001148391
 C.P.F: 908.125.224-00
 END: Residencial Parque dos Eucaliptos, nº 10. DQ "D" Rio Largo / AL

2-SUPLENTE

NOME: JOANICE NASCIMENTO BASILIANO
 RG:1270062
 C.P.F: 994.568.854-53
 END: Conjunto Teotônio Vilela, nº 31. QD "C" Mata do Rolo /AL

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. Rio Largo, 24 de novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Largo/AL

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:FBE5261A

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
 DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece os procedimentos e prazos para encerramento da execução orçamentária e financeira de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o encerramento da execução orçamentária e contribuir para o processo contábil de fechamento das atividades financeiras de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo Fundos Municipais, com o intuito de convergência à consolidação anual das contas públicas do Município, em consonância as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2021 e à abertura do exercício de 2022, dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, obedecerão às disposições contidas neste Decreto.

CAPÍTULO I

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E FLEXIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - Os saldos orçamentários não comprometidos e os bloqueios não utilizados até 19 de novembro de 2021, referentes a recursos do

tesouro, ficarão à disposição para ajustes do encerramento do exercício.

Art. 3º - As Unidades Orçamentárias deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos - SEPLA as solicitações de créditos adicionais do tipo suplementar, do tipo especial e as solicitações de flexibilização orçamentária ao orçamento vigente, até 03 de dezembro 2021.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 4º - As Unidades Orçamentárias deverão:

I - Solicitar a Secretaria Municipal de Finanças, caso necessitem, disponibilidade financeira para emissão ou alteração de empenhos com a fonte de recursos do tesouro municipal até o dia 03 de dezembro de 2021; e

II - Informar os recursos financeiros que autorizarão a emissão ou alteração de empenhos até 07 de dezembro de 2021.

Art. 5º - O prazo limite para pagamento de despesas no corrente exercício será 30 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO III DOS EMPENHOS

Art. 6º - O processamento de documentos da execução orçamentária das administrações direta e indireta, relativos ao exercício de 2021, deverá atender ao seguinte:

I - Emissão de Notas de Empenho até 10 de dezembro de 2021; e

II - Anulação de Notas de Empenho, até 03 de dezembro de 2021, dos saldos empenhos estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada até o final do exercício de 2021.

CAPÍTULO IV RESTOS A PAGAR

Art. 7º - As despesas legalmente empenhadas e liquidadas deverão ser pagas no próprio exercício ou inscritas em restos a Pagar Processados.

Parágrafo único - São considerados Restos a Pagar Processados – despesa legalmente empenhada e liquidada cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra tenha ocorrido no exercício de sua inscrição, cujo os documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem direito líquido e certo adquirido pelo credor.

Art. 8º - As despesas empenhadas e não liquidadas deverão ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados desde que haja disponibilidade de caixa por fonte de recurso para o seu efetivo pagamento.

§1º - São considerados Restos a Pagar Não Processados – despesa legalmente empenhada e não liquidada cuja prestação de serviço, entrega de material/ equipamento ou execução de obra não tenha ocorrido no exercício de sua inscrição.

§2º - No momento da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados deverá ser observado à disponibilidade de caixa por fonte de recursos salvo os convênios cujo recurso só estará disponível após sua respectiva liquidação.

Art. 9º - As unidades orçamentárias terão até o dia 30 de dezembro de 2021 para encaminhar os documentos comprobatórios que justifiquem a Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Art. 10º - Os restos a pagar processados do exercício de 2020, e dos anos anteriores, deverão ser baixados, pelo cancelamento ou pagamento, até 30 (trinta) dias da publicação deste normativo.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar não processados, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até 30 (trinta) dias da publicação deste normativo.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido a conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Para contribuir com atendimento ao Decreto, ficam estabelecidos os prazos constantes no Anexo único, que deverão ser seguidos por todas as Unidades Orçamentárias.

Art. 12º - Ficam definidas a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos - SEPLA, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e Controladoria Geral do Município como órgãos gestores do cumprimento deste Decreto. As situações excepcionais deverão ser expressamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 13º - disposto neste decreto aplica-se no que couber ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 14º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 26 de novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO TABELA DE PRAZOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021	
DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
19/11/2021	Prazo para anulação de bloqueio de dotação orçamentária realizadas nas fontes de recurso do tesouro.
03/12/2021	Prazo para solicitação de disponibilidade financeira .
03/12/2021	Prazo para solicitação de abertura de Crédito Suplementar .
03/12/2021	Prazo para anulação de Notas de Empenho , dos saldos de empenhos estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada.
10/12/2021	Prazo para a emissão de Notas de Empenho .
30/12/2021	Prazo limite para pagamento de despesas.
30/12/2021	Prazo para inscrição em Restos a Pagar não processados e processados, ordenados por fonte de recursos.
30 dias após a publicação deste decreto	Prazo para baixa, pelo cancelamento ou pagamento, dos restos a pagar processados do exercício de 2021, e de anos anteriores.
30 dias após a publicação deste decreto	Prazo para os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar não processados, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9EAE403

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº:004.009.081121;

Objeto:Registro de Preços para eventual Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

aos interessados solicitar o termo de cotação nº 001.261121.

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Maiores informações: Sede da Prefeitura situada na Rua do Comércio, Nº 209 – São José da Tapera – Alagoas, horário das 08hr00 às 13hr00.

E-mail:compras@saojosedatapera.al.gov.br

São José da Tapera/AL, 26 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:9BE77D7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 001.008.261121;

Objeto: aquisição de quentinhas.

Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 002.261121

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Maiores informações: Sede da Prefeitura situada na Rua do Comércio, Nº 209 – São José da Tapera – Alagoas, horário das 08hrs00 às 13hrs00.

E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:E63B1461

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: **001.023.261121**;
Objeto: **aquisição de material de construção para futura abertura de licitação.**

Aos interessados solicitar o termo de cotação nº **003.261121**

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Maiores informações: Sede da Prefeitura situada na Rua do Comércio, Nº 209 – São José da Tapera – Alagoas, horário das 08hrs00 às 13hrs00.

E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

São José da Tapera/AL, 26 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:814FF6B6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de São José da Tapera/AL, instituída pela Portaria nº 202/2021, torna público o resultado da habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a implantação do sistema de abastecimento de água no povoado antas, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 26 de outubro de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas: RJ DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.547.343/0001-06, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.540.216/0001-99, e CONSTRUTORA SAMISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.191.459/0001-22 restaram inabilitadas uma vez que não atenderam as exigências do edital referente aos itens 6, 7.4.3 e 7.5.4 do instrumento convocatório, ficando inabilitadas para o certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e relatório de julgamento de habilitação através da comissão de licitação.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a.

São José da Tapera-AL, em 25 de novembro de 2021.

MARCELO RENÉ RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2AD65DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.025/2021, processo nº: 001.014.161121, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) ambulâncias zero quilômetro e 01 (um) caminhão compactador de lixo para atender às

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL, foi revogado tendo em vista que a publicação do aviso não foi realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos-AMA, desta forma não será atendido ao intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis, entre a data e a realização da licitação.

São José da Tapera/AL, 26 de novembro de 2021.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A661885A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 018/2021 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO 30 DE NOVEMBRO PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, em seu art. 43, inciso XI, e pela Constituição Federal.

Considerando que o dia do Evangélico, 30 de novembro de 2021, neste ano recai em uma terça feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 30 de novembro para o dia 29 de novembro de 2021, o feriado consagrado ao dia do Evangélico, em todos os órgãos e repartições do Município, exceto nos serviços essenciais, como limpeza pública e saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Alagoas, 26 de novembro de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:A0CE4739

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de combustíveis**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Satuba – AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **14/12/2021, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com.

Satuba/AL, 26 de novembro de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO

Pregoeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:22FD0D4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Taquarana, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Taquarana/AL.** Tipo: **Menor preço.** Data e hora da sessão de disputa: **15/12/2021, às 09:15h (horário de Brasília).** LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 26 de novembro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:E8399BCE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 07140009/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais para o setor de endemias da secretaria de saúde do município de Taquarana/al, em favor da proponente, empresa **JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS JUNIOR**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **14.456.118/0001-33**, apresentou o melhor preço, no valor total de **R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)**, com base do Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 09 de setembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:4F41CE87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 087/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 087/2021, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em favor das empresas: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, vencedora dos itens 01, 14, 18, perfaz o valor total de R\$ 25.564,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens 02, 43, perfaz o valor total de R\$ 50.690,00 (Cinquenta mil, seiscentos e noventa reais); **INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, vencedora dos itens 04, 05, 13, 29, 30, 32, perfaz o valor total de R\$ 76.149,16 (Setenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais, dezesseis centavos); **CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.829/0001-90, vencedora dos itens 06, 38, perfaz a ordem de R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais); **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, vencedora dos itens 07, 09, perfaz a ordem de R\$ 27.774,90 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais, noventa centavos); **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.642/0001-02, vencedora dos itens 08, 22, 49, perfaz a ordem de R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte reais); **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, vencedora dos itens 11, 15, 17, 31, 39, perfaz a ordem de R\$ 32.370,00 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais); **ZUMED COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.345.634/0001-62, vencedora dos itens 12, 47, perfaz a ordem de R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais); **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, vencedora dos itens 16, 20, 21, 34, 37, 42, 45, 46, perfaz a ordem de R\$ 39.291,00 (Trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais); **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03, vencedora dos itens 19, 50, perfaz a ordem de R\$ 94.479,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais); **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, vencedora dos itens 23, 27, 33, perfaz a ordem de R\$ 39.275,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais); **PRIMAVERA INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.143.642/0001-27, vencedora do item 25, perfaz a ordem de R\$ 20.994,96 (Vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais, noventa e seis centavos); **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.724/0001-14, vencedora dos itens 26, 40, perfaz a ordem de R\$ 28.997,97 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais, noventa e sete centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, vencedora do item 35, perfaz a ordem de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais); **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, vencedora do item 41, perfaz a ordem de R\$ 5.998,86 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais, oitenta e seis centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 25 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:435F8690

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 09 de dezembro de 2021 às 10h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 26 de novembro de 2021.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E5D17A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 10 de dezembro de 2021 às 09h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, POR MEIO DE EMENDAS DESTINADAS À SAÚDE DE TRAIPU/AL.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 26 de novembro de 2021.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:92FA28C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 10 de dezembro de 2021 às 11h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, POR MEIO DE EMENDAS DESTINADAS À SAÚDE DE TRAIPU/AL.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 26 de novembro de 2021.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4968E221

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 10 de dezembro de 2021 às 13h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA), POR MEIO DE EMENDAS DESTINADAS À SAÚDE DE TRAIPU/AL..
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 26 de novembro de 2021.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7CDC7539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 10 de dezembro de 2021 às 15h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE, POR MEIO DE EMENDAS DESTINADAS À SAÚDE DE TRAIPU/AL..
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 26 de novembro de 2021.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E28CA44A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 10280002/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: Fardamento para atender o Cemitério Municipal Frei Cassiano de Camacho.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento das emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI, no valor de R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais), inscrita no CNPJ sob o nº 36.681.339/0001-48, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de novembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:4A921242

Considerando que a Lei Estadual nº 7.530, de 08 de agosto de 2013 que institui o dia estadual do evangélico já prevê em seu art. 2º, parágrafo único, que nos anos em que o dia 30 de novembro for dia de terça-feira, deverá ser antecipado para a segunda-feira,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - A antecipação do feriado do dia 30 de novembro de 2021, terça-feira, para o dia 29 de novembro de 2021, segunda-feira, em alusão ao dia do evangélico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 26 de novembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:FD90ED2D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO **AVISO DE COTAÇÃO SEM EFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TORNAR SEM EFEITOS AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL**, por meio do Setor de Compras, dá publicidade, para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** o pedido de cotação de preços dos processos nº 10270010/2021 e 11170014/2021, constante nos Diários Oficial da União, Oficial dos Municípios Alagoanos e no diário Oficial do Estado de Alagoas, veiculados em 22/11/2021, nas páginas 258, 35/36 e 83/84, respectivamente.

Motivo: **os preços dos serviços a serem realizados deverão estar em conformidade com a tabela SINAPI.**

Viçosa/AL, 26 de novembro de 2021.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:887CD7DE

ESTADO DE ALAGOAS **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES **EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1700/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1608/2021-002**

CONTRATO Nº 001.1808.1700/2021.08-1608.2021-002 – Objeto: prestação de serviço de cursos profissionalizantes.Fornecedora Registrada SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0001-47, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
SENAT					
MOTORISTAS PROFISSIONAIS					
Nº	CURSOS	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE DE ENSINO	ÁREA	VALOR
1	Especializado para condutores de veículos de transporte escolar	50 HRS	Presencial	Transporte	R\$5.000,00
1	APROVEITAMENTO- condutores de veículos de emergência	15 HRS	Presencial	Transporte	R\$3.500,00

INCLUSÃO DIGITAL E RECURSOS DIGITAIS					
Nº	CURSOS	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE DE ENSINO	ÁREA	VALOR
5	Infotmática Básica	40 hrs	Presencial	Inclusão Digital	R\$ 8.000,00
5	Excel Básico	20 hrs	Presencial	Inclusão Digital	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.500,00

GESTÃO E NEGÓCIOS					
QT	CURSOS	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE DE ENSINO	ÁREA	VALOR
4	Desenvolvimento de Liderança	20 hrs	Presencial	Gestão e Negócios	R\$ 6.000,00
1	Gestão da Frota	20 hrs	Presencial	Gestão e Negócios	R\$ 1.500,00
1	Gestão de Pneus	12 hrs	Presencial	Gestão e Negócios	R\$ 900,00
1	Qualidade no Atendimento	13 hrs	Presencial	Carreira Profissional	R\$ 900,00
1	Almoxarife	40 hrs	Presencial	Gestão e Negócios	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.300,00

Válido até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Márcia Nascimento dos Santos, Glauber Alexandre Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9EFA5CBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1700/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1608/2021-002

CONTRATO Nº 002.1808.1700/2021.08-1608.2021-002- Objeto: prestação de serviço de cursos profissionalizantes. Fornecedora Registrada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 03.798.361/0002-02, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 82.912,00 (oitenta e dois mil e novecentos e doze reais)

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
SENAI							
ITEM	CURSOS	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL
1	Alvenaria de Vedação	80 hrs	Turma	1	R\$ 18.876,00	R\$2.000,00	R\$16.876,00
2	Eletricista Instalador Predial		Turma	1	R\$28.600,00	R\$ 2.089,00	R\$26.511,00
3	Fabricação e Instalação de Gesso 3D	20 hrs	Turma	1	R\$ 7.025,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.025,00
4	Corte e Costura		Turma	1	R\$10.500,00	R\$ 2.000,00	R\$8.500,00
5	Mecânico de Refrigeração e Climatização	180 hrs	Turma	1	R\$28.000,00	R\$ 2.000,00	R\$26.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 82.912,00

Válido até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Márcia Nascimento dos Santos, Carlos Alberto Pacheco Paes.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FD7CAF91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1700/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1608/2021-002

CONTRATO Nº 003.1808.1700/2021.08-1608.2021-002 – Objeto: prestação de serviço de cursos profissionalizantes. Fornecedora Registrada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº03.692.424/0001-52, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R\$ 58.630,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta reais)

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL							
SENAC							
ITEM	CURSOS	Nº DE TURMA	ALUNOS TURMA	POR	CARGA HORÁRIA	INVESTIMENTO POR ALUNO	INVESTIMENTO POR TURMA
1	Básico de corte de cabelo e escova	1	15		100h	R\$ 908,00	R\$ 13.620,00
2	Penteados	1	15		40h	R\$ 392,00	R\$ 5.880,00
3	Design de cor - colorimetria e mechas	1	15		18h	R\$ 514,00	R\$ 7.710,00
4	Técnicas de manicure e embelezamento dos pés	1	15		100h	R\$ 930,00	R\$ 13.950,00
5	Técnicas de maquiagem	1	15		40h	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
6	Desenvolvimento docente em tecnologias e metodologias dinâmicas	2	20		24h	R\$ 73,50	R\$ 2.940,00
7	Aplicativos google para atividade online	2	20		20h	R\$ 62,50	R\$ 2.500,00
8	Metodologias ativas do ensino para aulas remotas	2	20		40h	R\$ 117,00	R\$4.680,00
VALOR TOTAL							R\$ 58.630,00

Válido até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Márcia Nascimento dos Santos, José Gilton Pereira Lima.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D86056E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER E A EMPRESA JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS - ME, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CORURIBE/AL.

Processo: 04-13.07 /2021
Contrato Nº 031/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, Sra. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03 portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778 SSP/AL;

CONTRATADO: A empresa **JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o número de CNPJ 28.236.790/0001-28, sediada na Rua Nilo Peçanha, nº 330, CEP 57.230-000, E-mail: giliardts@gmail.com, Telefone: (82) 99168-8363, classificada com os respectivos itens e preços, conforme determinado nos itens deste documento, neste ato representado por João Almeida dos Santos, inscrita sob o número de Registro Geral 219340 SEDS e inscrita no CPF sob o nº 277.627.064-72;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher
ITENS:

OBJETO 1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para realização da XI Conferência

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Frascos de Alcool Personalizado de material pet, 30 ml (A Arte será enviada por E-mail).	Unidade	75	R\$ 5,50	R\$ 412,50
02	CAMISETA BRANCA TAM. P COM MALHA PV PERSONALIZADAS (A Arte será enviada por E-mail).	Unidade	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
03	CAMISETA BRANCA TAM. M COM MALHA PV PERSONALIZADAS (A Arte será enviada por E-mail).	Unidade	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
04	CAMISETA BRANCA TAM. G COM MALHA PV PERSONALIZADAS (A Arte será enviada por E-mail).	Unidade	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
05	CAMISETA BRANCA TAM. GG COM MALHA PV PERSONALIZADAS (A Arte será enviada por E-mail).	Unidade	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
06	FAIXA 6,00X0,65 COM MATERIAL DE LONA (A Arte será enviada por E-mail).	Unidade	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
07	Adesivo Vinil autocolante e flexível, colorido com dimensão: 15 cm de comprimento x 10 cm de altura, (A Arte será enviada por E-mail).	Unidade	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00

OBJETO 2 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT LANCHE (2 PAOZINHO DE QUELJO, 2 MINI ESFIRRA, 2 MINI CROASSAINT, 2 MINI COXINHA, 2 MINI EMPADA, 2 MINI PASTEIS DE FORNO, 1 SANDUÍCHE NATURAL, 2 BRIGADEIRO, 2 TORTILETE, 2 SURPRESA DE UVA, 1 FATIA DE BOLO, CAFÉ, 1 REFRIGERANTE PET 200ML POR PESSOA DO TIPO COLA E GUARANÁ.	Unidade	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
02	ÁGUA MINERAL ENVASADA EM COPO DE 300 ML	Unidade	210	R\$ 2,50	R\$ 525,00

OBJETO 3 – SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARRANJO DE FLORES	Unidade	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.302,50 (Sete mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 10.00.00 – Sec Mun. De Assistência Social, Trabalho e da Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11.00 – Sec. Municipal de Assistência
PROJETO ATIVIDADE: 6.086 – Manut. Controle do Suas PBR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0010 – Piso Básico Variável
VALOR: R\$ 7.302,50 (Sete mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 1000-023/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 25 de novembro de 2021.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

Publicado por:Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:64AA3E25**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE - REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER, SRA. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA E A EMPRESA FUNERÁRIA SERGIPLAN LTDA – ME.

ARP. Nº 080/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.01/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02-22.06/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER - SRA. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 038.228674-03, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 298001308778 SSP AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A EMPRESA FUNERÁRIA SERGIPLAN, inscrita sob o número de CNPJ/MF 20.917.564/0001-09, sediada na Rua Samuel Palmeira Sampaio, Nº 344, Teotônio Vilela/AL, CEP 57265-000, E-mail: sergiplantv@gmail.com, Telefone: 82 99957-2595, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL SR. ALEF RENILDO MATOS DOS SANTOS, INSCRITO SOB O NÚMERO DE REGISTRO GERAL (RG) 3788041-1 SESP/AL, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 038.677.809-43.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	URNA BÁSICA (Combate Adulto) – Toda de madeira; Verniz fosco; 06 alças duras; forração simples; mortalha; remoção, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião e traslado de até 200km	UND	PÉROLA	80	R\$ 1.780,00	R\$ 142.400,00
02	Urna de madeira infantil – Toda de madeira; Verniz fosco; 06 alças duras; forração simples; mortalha; remoção, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião. Com medida de até 1,00cm de altura e traslado de até 200km	UND	PÉROLA	20	R\$850,00	R\$17.000,00
03	Urna de madeira infantil – Toda de madeira; Verniz fosco; 06 alças duras; forração simples; mortalha; remoção, castiçais, velas e tapete; Material para velório conforme a religião. Com medida de até 1,60cm de altura e traslado de até 200km	UND	PÉROLA	20	R\$1.400,00	R\$28.000,00
04	SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE: PODENDO VARIAR A QUILOMETRAGEM PARA MAIS OU PARA MENOS, TENDO COMO BASE OS QUILOMETROS RODADOS DEFINIDOS NO MOMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	KM	SERGIPLAN	5000	R\$3,16	R\$15.800,00

Valor total do lote único: R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais).**ÓRGÃO GERENCIADOR:****SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante**

DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher

Publicado por:Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:9DC06DE6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO ATA 028/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN

MADEIRO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, A SR. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA.

PROCESSO: 01.19.05/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2021
 ATA DE RP Nº 028/2021

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretário Municipal de Saúde, Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL, pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO, , inscrito no CPF sob o Nº 060.468.334-00, portador da Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, a SR. Célia Maria Guimarães Gama, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03, portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ: 39.707.683/0001-57, sediada na Rua Asa-Branca, 56- Waldemar Hauer, Londrina – PR, CEP: 86030-470, E-mail: fiancero@gtmedhospitalar.com.br, Telefone: (43) 3336-9222, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº: 009.748.109-24, portador da Carteira de Identidade Nº : 9.625.962-0 SSP/AL, doravante denominado CONTRATADA.

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM APROVAÇÃO DO INMETRO E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, REGISTRADA NA ANVISA. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	3.461	R\$ 30,99	R\$ 107.256,39
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM APROVAÇÃO DO INMETRO E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, REGISTRADA NA ANVISA. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	4.731	R\$ 30,99	R\$ 146.613,69
36	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM APROVAÇÃO DO INMETRO E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, REGISTRADA NA ANVISA. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	326	R\$ 30,99	R\$ 10.102,74

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante

DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 10 de OUTUBRO de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO
 Secretário Municipal De Saúde

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO
 Secretário Municipal De Educação

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
 Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho E Da Mulher,

Publicado por:
 Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:D45E3EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 027/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM

O MUNICÍPIO DE CORURIBE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, A SR. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO: 01.19.05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2021

ATA DE RP Nº 027/2021

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretário Municipal de Saúde, Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL, pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO, , inscrito no CPF sob o Nº 060.468.334-00, portador da Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, a SR. Célia Maria Guimarães Gama, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03, portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ: 31.940.808/0001-82, sediada na AV. TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO – ANAPOLIS – GO CEP. 75043.044, E-mail: delcalicitacoes@gmail.com / sigmaempresasgeral@gmail.com, Telefone: (62) 3315.5245 / 98596.9355, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. ALEX BATISTA LOURENÇO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 018.918.171-08, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4963395 SSP/GO, doravante denominado CONTRATADA.

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 20 LITROS, NA COR AMARELO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO, FUNDO RÍGIDO, BANDEJA INTERNA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA, SACOLA PLÁSTICA PARA REVESTIMENTO INTERNO, DEVE ATENDER REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DAS ALÇAS, ESTABILIDADE, COMPRESSÃO LOCALIZADA, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA DE ACORDO COM A RDC 222/2018 E CONAMA 358. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE. REGISTRO 80937630001	DESCARBOX	360	R\$ 9,03	R\$ 3.250,80

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante

DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 10 de outubro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal De Saúde

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO

Secretário Municipal De Educação

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho E Da Mulher,

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:C4B1BFCE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 020/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, E A EMPRESA L FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 01.20.05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2021

ATA DE RP Nº 020/2021

ÓRGÃOS GERENCIADORES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa L FERRREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ: 35.250.918/0001-73, IN. ESTADUAL: 9083049500, sediada na Av. Antônio Silvo Barbeiri, nº 1.099, Pinheiro, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85603000, E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com, Telefone: (46)99937-9460, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. Lucas Ferreira Costa, inscrito no CPF sob o Nº 033.272.849-89, portador da Carteira de Identidade Nº 7819369-SSP/PR doravante denominado CONTRATADA.

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	PARACETAMOL, 750 MG, COMPRIMIDO	BALFAR	6000	R\$: 0,15	R\$: 900,00
48	SULFATO DE ZINCO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO	NUNESFARMA	1200	R\$: 19,88	R\$: 23.856,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante

DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 10 de outubro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:75B71A25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 021/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO E A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP.

PROCESSO: 01.20.05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2021

ATA DE RP Nº 021/2021

ÓRGÃOS GERENCIADORES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita sob o número de CNPJ: 27.600.270/0001-90, Insc. Est: 0717137-43, sediada na Av. professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.800-010, E-mail: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br, Telefones: (81) 3037-3154 / 9899-0141, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. FELIPE LONGA DA FONTE, inscrito no CPF sob o CPF Nº 122.495.934-50, portador da Carteira de Identidade Nº RG Nº 8.321.656 – SDS/PE doravante denominado CONTRATADA.

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL ENDOVENOSO, FRASCO-AMPOLA	BIOCHIMICO-(RJ)	600	R\$: 8,58	R\$: 5.148,00
22	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB-GO(GO)	24000	R\$: 0,05	R\$: 1.200,00
36	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML + DOSADOR GRADUADO	CIMED(MG)	3600	R\$: 2,52	R\$: 9.072,00
43	PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO	SANVAL(SP)	36000	R\$: 0,20	R\$: 7.200,00
46	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	GLAXOSMITHK(RJ)	1200	R\$: 9,98	R\$: 11.976,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante

DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 22 de outubro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:6F937D4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 022/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO E A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME.

PROCESSO: 01.20.05/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2021
 ATA DE RP Nº 022/2021

ÓRGÃOS GERENCIADORES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, inscrita sob o número de CNPJ: 25.279.552/0001-01, INS. Est.: 90727249-49, sediada na RUA PERU, 454, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE – PR, CEP: 85.933-000, E-mail: dellydistribuidora@gmail.com/leonardo.dellydistribuidora@gmail.com , Telefone: (45) 3251 – 1461/ 3251 – 1461/ 3251-1461/ 3251-1461, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. MAICON UILIANS BACKES, inscrito no CPF sob o Nº 040.825.149-29, portador da Carteira de Identidade Nº 7.593.410-6 / SESP – PR, doravante denominado CONTRATADA.

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML DOSADOR GRADUADO	GEOLAB	600	R\$:6,24	R\$:3.744,00
05	ACETILCISTEÍNA, 40 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO 120 ML DOSADOR GRADUADO	GEOLAB	600	R\$: 7,80	R\$: 4.680,00
10	ÁCIDO ASCÓRBICO, 500 MG, COMPRIMIDO	AIRELA	2400	R\$: 0,1950	R\$: 468,00
11	AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	GLOBO	60000	R\$: 1,2350	R\$: 74.100,00
12	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 40 MG/ML, FRASCO COM 15 ML	PRATI	3600	R\$: 5,85	R\$: 21.060,00
13	CARBOCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 100 ML DOSADOR GRADUADO	PRATI	600	R\$: 3,3930	R\$: 2.035,80
25	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML	FARMACE	3600	R\$: 1,2740	R\$: 4.586,40
33	LEVOFLOXACINO, 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI	3600	R\$: 0,78	R\$: 2.808,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante

DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 08 de outubro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO
 Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
 Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:B96DEAFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 029/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, A SR. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA E A EMPRESA CEPALAB LABORÁTORIOS LTDA.

PROCESSO: 01.19.05/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2021

ATA DE RP Nº 029/2021

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretário Municipal de Saúde, Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL, pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO, , inscrito no CPF sob o Nº 060.468.334-00, portador da Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, a SR. Célia Maria Guimarães Gama, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03, portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa CEPALAB LABORÁTORIOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ: 02.248.312/0001-44, sediada na Rua Governador Valadares, Chácaras Reunidas, São José da Lapa- MG, Nº 104, CEP 33.350-000, E-mail: douglascavello@gmail.com, Telefone: 0800-703-1771, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pela Sra. Alessandra Ximenes de Mello Rezende, inscrita no Nº: 872589866-34, portadora da Carteira de Identidade Nº : 8.369.215 SSP/AL, doravante denominado CONTRATADA.

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, FORMATO ANATÔMICO, NA COR BRANCA, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB) DE 99,8%, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL, ELÁSTICO NAS LATERAIS SONDADO ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO INFLAMÁVEL, HIDRO REPELENTE, CONFORME NORMAS DA ABNT, COM REGISTRO DA ANVISA. QUANDO IMPORTADA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO O OS CERTIFICADOS CE E MDA. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE.	CEPALAB	300.000	R\$ 0,129	R\$ 38.700,00
48	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 DO "TIPO AG", POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, COMPOSTO POR PLACA TESTE, TAMPÃO DE LISTE, TAMPÃO CONTA-GOTAS, SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS. REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE.	WONDFO	10.710	R\$ 8,0	R\$ 85.680,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante

DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 14 de setembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal De Saúde

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO

Secretário Municipal De Educação

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho E Da Mulher,

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:553DC5B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 030/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, A SR. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA E A EMPRESA ALFA CURATIVOS LTDA.

PROCESSO: 01.19.05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2021

ATA DE RP Nº 030/2021

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretário Municipal de Saúde, Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL, pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO, , inscrito no CPF sob o Nº 060.468.334-00, portador da Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL e pela Secretária Municipal de Assistência

Social, Trabalho e da Mulher, a SR. Célia Maria Guimarães Gama, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03, portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ: 30.471.311/0001-8, sediada na Av Fernandes Lima, 990 B, Pitanguinhas, Maceió/ AL, CEP: 57.052-050, E-mail: : alfaturativos@gmail.com, Telefone: 82 8882-2700, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pela Sra. Cassia Virginia Prado da Rocha, inscrito no CPF sob o Nº: 049.943.754-37, portadora da Carteira de Identidade Nº : 99001237836 SSP/AL, doravante denominado CONTRATADA.

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7,5, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ATÓXICA, ANATÔMICA, PUNHO REFORÇADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,17 MM, CONFORME NORMA DA ABNT. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PAR.	DESCARPACK	9.650	R\$ 1,68	R\$ 16.212,00
43	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TAMANHO ÚNICO, FABRICADO EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO, CAMPO DE VISÃO ABERTO E DESOBSTRUÍDO, LENTES EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ANTI RISCO, APOIO NASAL, ANTI EMBAÇANTE, PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERILIZÁVEL A FRIO, ARMAÇÃO SEM PINOS METÁLICOS. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE UNIDADE.	DANNY	850	R\$ 4,55	R\$ 3.867,50

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 14 de setembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal De Saúde

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO

Secretário Municipal De Educação

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho E Da Mulher,

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:A6CED709

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 032/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIFE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, A SR. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA E A EMPRESA PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI.

PROCESSO: 01.19.05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2021

ATA DE RP Nº 032/2021

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretário Municipal de Saúde, Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL, pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO, , inscrito no CPF sob o Nº 060.468.334-00, portador da Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, a SR. Célia Maria Guimarães Gama, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03, portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita sob o número de CNPJ: 22.999.856/0001-55, sediada na AV. DIVALDO SURUAGY, S/N, CENTRO, PENEDO/AL. CEP: 57.200.000, E-mail: cotacoesp@gmail.com, Telefone: (82) 9 99627-7457, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. ROGERIO BEZERRA SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 640.096.023-68, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº : 98010330586 SSP/CE, doravante denominado CONTRATADA.

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA USO ADULTO/INFANTIL (PELE) E SUPERFÍCIES OU OBJETOS, DESIGNER COMPACTO (TIPO PISTOLA), DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, MIRA A LASER, DISPLAY LCD RETRO ILUMINADO, DISTÂNCIA DE AFERIÇÃO ENTRE 05 A 15 CM (APROXIMADAMENTE), AFERIÇÃO ACIONADA POR GATILHO COM BEEP INDICATIVO DE INÍCIO DA MEDIÇÃO, ALARME SONORO NA DETECÇÃO DE ESTADO FEBRIL, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO DE CINCO SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, INDICAÇÃO DE QUANDO A BATERIA ESTIVER FRACA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS AAA (INCLUSAS) SUBSTITUÍVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE TROCA EM ATÉ TRINTA DIAS E GARANTIA DE DOZE MESES, REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO, APROVADO PELO INMETRO. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE..	Open Medical	225	R\$ 49,50	R\$ 12.622,50

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante

DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal N.º 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal N.º 8.666/1993;

Coruripe/AL, 14 de setembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher,

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:EE756912

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 033/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, A SR. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA E A EMPRESA BIOANALYSIS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO: 01.19.05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2021

ATA DE RP Nº 033/2021

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretário Municipal de Saúde, Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15, portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL, pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO, , inscrito no CPF sob o Nº 060.468.334-00, portador da Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher, a SR. Célia Maria Guimarães Gama, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03, portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa BIOANALYSIS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ: 31.378.353/0001-53, sediada na RUA IRMÃOS VITAL, Nº 111, CENTRO, SÃO JOSÉ DA LAPA/MG. CEP: 33350-000, E-mail: diretoria@bioanalyses.com.br, Telefone: (34) 99914-0539, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo Sr. LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 119.664.386-56, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº : 17226238 SSP/MG, doravante denominado CONTRATADA..

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 DO "TIPO IGG/IGM". POR IMUNOCROMATOGRAFIA. EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL, COMPOSTO PLACA TESTE, DILUENTE, PIPETA PLÁSTICA E LANCETA. REGISTRO NA ANVISA OBRIGATÓRIO. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE.	Basall Registro Anvisa 80520090045	3.400	R\$ 9,30	R\$ 31.620,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante

DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 19 de outubro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO
 Secretário Municipal De Saúde

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO
 Secretário Municipal De Educação

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
 Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho E Da Mulher,

Publicado por:
 Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:476CEEF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 067 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Define e organiza a escala horária no serviço público em face dos cargos de Fisioterapeutas, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos e Terapeuta Ocupacional no Centro de Reabilitação Física do Município de Coruripe, dando outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORURIFE**, no uso de suas atribuições, e

considerando os princípios da eficiência, impessoalidade e continuidade administrativa, inerentes ao Serviço Público;

considerando que o modelo de administração pública gerencial, ora preconizado pela Emenda Constitucional nº 19/1998, sempre será voltado a um controle de resultados na atuação estatal, atingindo maior quantidade de pessoas, sem renunciar à qualidade, eficiência, finalidade, produtividade e dignidade da pessoa humana;

considerando que é da gestão em saúde a autonomia dos atos administrativos voltados à organização e atuação em Recursos Humanos,

R E S O L V E

Art. 1º - Esta Portaria define a escala dos profissionais que integram o Centro de Reabilitação Física do Município de Coruripe – Secretaria Municipal de Saúde – abaixo descritos:

I - Fisioterapeutas;

II - Assistentes Sociais;

III - Fonoaudiólogos; e

IV - Terapeuta Ocupacional

Parágrafo único - As planilhas de escala descrita no presente artigo e a de reposição se encontram no anexo I e anexo II, respectivamente, desta Portaria, fazendo parte integrante deste Ato Normativo.

Art. 2º - Fica criado o banco de horas para os respectivos cargos descritos no artigo anterior, devendo cada servidor concluir suas horas faltantes em até quinze dias, quando serão somadas as respectivas duas horas não trabalhadas por dia, num total de 8 (oito) horas a serem compensadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIFE, em 23 de novembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO
 Secretário Municipal De Saúde

ANEXO I

**PLANILHA DE ESCALONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO
 CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIFE**

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	- ÉDLA CASTRO(FISIO.) - ISMAIRYS CARVALHO (FISIO.)	- CECÍLIA (A.S.) - MIRELLA LUIZA (FISIO.)	- ÉDLA CASTRO(FISIO.) - ISMAIRYS CARVALHO (FISIO.)	- MELBA CALAZANS (FISIO.) - ROSÂNGELA (A.S.)	- ISMAIRYS CARVALHO

	- MIRELLA LUIZA (FISIO.) - CECÍLIA (A.S.) - MELBA CALAZANS (FISIO.)	- MELBA CALAZANS (FISIO.) - SILANE BIANCA (T.O.) - ÉDLA CASTRO(FISIO.)	- MIRELLA LUIZA (FISIO.) - SILVIA MILENA (FISIO.) - ROSÂNGELA (A.S.) - ANDRESSA GOUVEIA (FONO.)	- SILVIA MILENA (FISIO.) - ANDRESSA GOUVEIA (FONO.)	(FISIO.) - MIRELLA LUIZA (FISIO.) - SILVIA MILENA (FISIO.) - CECÍLIA (A.S.) - ROSÂNGELA (A.S.)
TARDE	- ÉDLA CASTRO(FISIO.) - ISMAIRYS CARVALHO (FISIO.) - MIRELLA LUIZA (FISIO.) - CECÍLIA (A.S.) - ANDRESSA GOUVEIA (FONO.)	- CECÍLIA (A.S.) - ÉDLA CASTRO(FISIO.) - MIRELLA LUIZA (FISIO.) - MELBA CALAZANS (FISIO.) - SILANE BIANCA (T.O.)	- ÉDLA CASTRO(FISIO.) - ISMAIRYS CARVALHO (FISIO.) - MIRELLA LUIZA (FISIO.) - SILVIA MILENA (FISIO.) - ROSÂNGELA (A.S.) - ANDRESSA GOUVEIA (FONO.)	- MELBA CALAZANS (FISIO.) - ROSÂNGELA (A.S.) - SILVIA MILENA (FISIO.) - ANDRESSA GOUVEIA (FONO.)	- ISMAIRYS CARVALHO (FISIO.) - MIRELLA LUIZA (FISIO.) - SILVIA MILENA (FISIO.) - CECÍLIA (A.S.) - ROSÂNGELA (A.S.)

ANEXO II

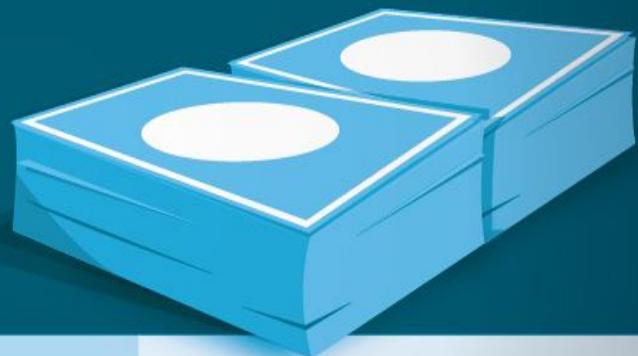
**PLANILHA DE REPOSIÇÃO POR BANCO DE HORAS
CONFORME ART. 2º DESTA PORTARIA (A CADA QUINZE DIAS)
CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUIPE**

SERVIDORA	DIAS (A CADA QUINZE)
ÉDLA CASTRO(FISIO.)	TERÇA-FEIRA
ISMAIRYS CARVALHO (FISIO.)	SEXTA-FEIRA
CECÍLIA (A.S.)	SEXTA-FEIRA
MELBA CALAZANS (FISIO.)	SEGUNDA-FEIRA
SILVIA MILENA (FISIO.)	QUARTA-FEIRA
ROSÂNGELA (A.S.)	SEXTA-FEIRA
ANDRESSA GOUVEIA (FONO.)	SEGUNDA-FEIRA
MIRELLA LUIZA (FISIO.)	SEXTA-FEIRA

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:603BF66D

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

